



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CARF			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0740/16	DATA: 29/06/2016	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 10h03min	TÉRMINO: 12h50min	PÁGINAS: 80

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Ex-Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Advogado e sócio do escritório Advocacia Muzzi, de São Paulo. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Advogado, sócio do escritório de advocacia Outereiro Fernandez Advogados Associados. DORIVAL PADOVAN - Ex-Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF e sócio do escritório Limoeiro e Padovan Advogados.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções inaudíveis. Há expressões ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Declaro abertos os trabalhos da 27ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular resultados de julgamentos ocorridos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Não havendo ainda quórum, passarei para o item 3.

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição de um resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para a realização de audiência pública e deliberação de requerimentos.

Iniciaremos agora a audiência pública para a tomada de depoimento dos Srs. Paulo Baltazar Carneiro, Dorival Padovan, Bruno dos Santos Padovan, Amador Outerelo Fernandez, Rodrigo Thomaz Scotti Muzzi e Albert Rabelo Limoeiro.

Convido todos a tomar assento à mesa, acompanhados dos seus advogados. *(Pausa.)*

Comunico aos Srs. Parlamentares membros deste colegiado que o Supremo Tribunal Federal expediu o Habeas Corpus nº 135.285, em favor do Sr. Amador Outerelo Fernandez; o Habeas Corpus nº 135.290, em favor do Sr. Dorival Padovan; o Habeas Corpus nº 135.286, em favor do Sr. Bruno dos Santos Padovan; o Habeas Corpus nº 135.354, em favor do Sr. Albert Rabelo Limoeiro; o Habeas Corpus nº 135.346, em favor do Sr. Paulo Baltazar Carneiro. O Sr. Rodrigo Thomaz Scotti Muzzi não apresentou *habeas corpus* e aqui comparece, neste colegiado, na condição de investigado. *(Pausa.)*

Eu vou passar a palavra...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quero entender qual vai ser a ordem dos nossos trabalhos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - A exemplo de ontem...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria fazer uma preliminar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V.Exa. já iria passar a palavra para os convocados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Como nós fizemos ontem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas eu acho que nós temos assuntos urgentes para tratar. Eu entendo que está acontecendo muita coisa aqui nesta CPI que está tendo uma repercussão muito grande, e nós precisamos de alguma forma discutir, Presidente.

Eu queria primeiro colocar o seguinte: na reunião passada, nós tivemos uma série de requerimentos que acabaram não sendo aprovados, inclusive o primeiro deles, feito pelo Deputado Altineu Côrtes, era para convocar o Sr. João Alves de Queiroz Filho, Presidente da Hypermarchas. De repente, pediu-se uma inversão de pauta para depois cair esse requerimento, porque o Procurador não tinha levantado nada contra ele, etc.

Ontem, na imprensa, o Sr. Nelson Mello, ex-Diretor de Relações Institucionais do Grupo Hypermarchas, disse que passou 30 milhões de reais a lobistas como Lúcio Funaro, Milton Lyra, e há o envolvimento de Senadores do PMDB diretamente, do Sr. Renan, do Sr. Jucá. O interessante é que eu fui o único voto contrário a que se fizesse essa inversão de pauta.

Só estou falando isso, Sr. Presidente, pelo seguinte: eu acho que nós estamos deixando que a CPI se desmoralize ao não votar as convocações das pessoas. O Deputado Sandes Júnior fez aqui uma boca de urna, passou de Deputado a Deputado e pediu: *“Vamos deixar passar, esse cara não tem nada a ver”*. Agora, aparece aqui a Hypermarchas — 30 milhões de reais. Ela tem 39 recursos no CARF.

Em segundo lugar, o Deputado Hildo Rocha fez uma denúncia muito pesada. O Deputado Hildo Rocha fez uma denúncia, o Vice-Presidente da CPI do CARF. Ele disse que um Parlamentar desta Comissão tentou achar empresários, e um



empresário confirma. Só que ele não cita quem é o empresário nem quem é o Parlamentar diretamente.

O Deputado Hildo Rocha marcou presença aqui hoje, Presidente? *(Pausa.)* Marcou presença, ele está na Casa; eu o vi ontem no plenário. Poxa, isso mereceria uma resposta à altura! Não estou nem cobrando do Deputado Hildo Rocha, eu acho que a Comissão tem que discutir isso aqui.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, eu vi a carta que V.Exa. fez para o Presidente interino, dizendo que quer acabar os trabalhos da Comissão em 15 dias.

Então, eu não entendo como é que, com tanto trabalho pela frente, não conseguimos convocar um único tubarão, um Bradesco da vida, o Trabuco, não conseguimos trazer o Jorge Gerdau, o Safra e tantos outros; agora esse da Hypermarchas valeria a pena. A convocação de nenhuma dessas figuras, algumas indiciadas pela Polícia Federal, nós não conseguimos aprovar porque toda vez se derrubava sessão aqui.

Não é possível, isso é uma desmoralização da Casa! Está aqui matéria da *Folha de S.Paulo* de ontem: *Polícia Federal diz que Jucá mudou medida provisória a pedido de Gerdau*. Tem tudo a ver com a Operação Zelotes.

Eu não sei, então, se devemos continuar ouvindo essas pessoas, que temos que ouvir, é verdade, mas nós temos que dar um encaminhamento aqui, Presidente, mais definitivo. Não sei se o Relator está na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Conclua, que eu quero responder a V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu gostaria que V.Exa. pudesse responder a essas questões, inclusive dizendo que gestões nós podemos fazer coletivamente junto ao Presidente da Casa, o Presidente interino, este que aí está — sobre isso realmente se dispensam comentários. Mas ele, também, aceita pressão de tudo quanto é lado; com qualquer beliscão, ele muda três, quatro vezes, vai para lá, vai para cá. Ele não pode levar um beliscão que muda. Então, vamos lá beliscá-lo, Deputados, para que se vote.

A CPI do Senado foi desmoralizada. Agora, deixar que com a Câmara aconteça a mesma coisa é insuportável! Eu, como Parlamentar desta Casa, acho intolerável o que está acontecendo aqui na CPI.



Não estou responsabilizando V.Exa., Presidente, nem nenhum Deputado particularmente, mas é preciso que sentemos para conversar. A primeira medida é prorrogar a CPI. A segunda é decidir pela convocação dessas pessoas. A pessoa vai falar por que não quer trazer o Bradesco aqui ou qualquer um dos convocados. Isso é que livra a CPI de qualquer suspeição.

Então, Presidente, eu queria ouvi-lo, e teria outras coisas a falar, mas prefiro ouvi-lo primeiro, porque, se nós seguirmos a rotina, com 15 dias pela frente, não sei qual é a consequência que isso vai ter.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado Ivan Valente.

Primeiro, com relação à questão da Hypermarcas, foi apresentado um requerimento para se ouvir o representante da Hypermarcas. Um dos componentes aqui, como V.Exa. falou, o Deputado Sandes Júnior, apresentou outro requerimento — *“tendo em vista que não foi levantado nada em relação a 30... pediria que outros fossem colocados em pauta para ser votados”*. Não chegou a haver a mudança de pauta. Então, caiu.

Quanto à questão do Deputado Hildo Rocha, pedi a ele, pessoalmente, que me informasse; agora, dizendo sempre: *“Não me conte segredo. Se for segredo, se V.Exa. não pode guardar, eu também não guardo. Se me contar, eu boto a boca no trombone”*.

O que eu fiz? Encaminhei à Corregedoria da Casa todas as matérias que saíram, cobrando providências. Disse-me o Deputado Carlos Manato, que é o Corregedor-Geral da Casa, que fez o processo e pediu a abertura do processo à Presidência da Casa. Ontem o Presidente chamou o Deputado Hildo Rocha para conversar, e hoje deve sair uma solução.

No que se refere à questão do ofício que fiz, pedi a prorrogação por mais 60 dias, o Presidente me apresentou um cronograma, eu anexei o cronograma, e, ontem à noite, na reunião da Mesa, ele me garantiu que vai prorrogar hoje a CPI por 60 dias. Foi a garantia que ele deu.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu acredito, porque foi fundamentado, e é preciso fazer isso. Ontem eu fiz um discurso no Grande Expediente, fazendo uma avaliação da CPI, dizendo da necessidade de prorrogarmos a CPI, expondo o que está acontecendo e falando que esta CPI está indo de encontro a alguns interesses e que, naturalmente, tem seus adversários. Agora, nós estamos aqui firmes, fazendo a reunião da CPI, e os Deputados que são membros e não estão comparecendo arcam com suas responsabilidades. Eu não posso fazer mais nada além disso. Acredito que vai ser prorrogada, porque hoje muita gente está apostando que ela não será prorrogada. Eu espero para ver.

Então, dito isso, vamos começar...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, só para replicar, peço 1 minuto, por favor. Primeiro, sobre a questão da Hypermarchas, eu queria que nós tirássemos uma lição disso. Veja, foi feito todo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Mas não foi nem discutido o requerimento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas aí é que está. O requerimento era para ser derrubado. Era uma manobra para derrubar o requerimento, e acabou caindo a sessão, mas porque iam ser votadas outras coisas também, e ninguém queria que fossem votadas outras coisas, inclusive os Gerdau, os Bradesco, etc. Mas o *lobby* foi feito, dizendo: *“Não há nada contra o cidadão”*. Como não há nada? Apareceu tudo aqui. *“Ah, porque o Promotor já veio aqui cinco vezes e não falou...”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - A primeira coisa que fiz, quando eu vi essa matéria ontem, foi passar para o Deputado Sandes Júnior, que me respondeu que há outra matéria no G1, em que a empresa está se defendendo. Essa eu não vi, ainda vou ver. Mas a matéria que está com V.Exa., eu passei imediatamente para o Deputado, mostrando a ele o cuidado que nós devemos ter. Essa sua preocupação já foi externada ao Deputado. Passei pelo “zap”.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, só queria dizer que eu também estou entrando com um requerimento de convocação do Senador Romero Jucá, para vir a esta CPI — dentro do âmbito da Operação Zelotes. Não foi em outro âmbito que...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu lhe garanto pautar, não lhe garanto aprovar. Mas será pautado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço que V.Exa. paute na primeira reunião, por favor. Estou dando entrada a esse requerimento de convocação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Então, vamos começar.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deixe-me só fazer um comentário também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Primeiro, quero reforçar o pedido que nós fizemos, o PSDB, na figura do Deputado Carlos Sampaio...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu aplaudi ontem, em plenário, a decisão do PSDB de levar a questão... Embora eu não tenha levado para o ambiente externo, porque acho que a Câmara tem instrumentos internos para resolver essa questão, tem sua Corregedoria. Mas a atitude do PSDB é louvável, levar para o Ministério Público.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Como a Câmara, em relação a muitas coisas, não toma nenhuma providência, nós resolvemos entrar na Procuradoria-Geral exatamente para pedir uma apuração aqui na CPI, porque há, realmente, indícios de achacamento com relação às empresas.

Eu fico, assim, indignado, quando se discute relatoria... Como é que pode um Relator pedir a relatoria de um tema tão importante e, em metade das audiências, não comparecer? Hoje, por exemplo, praticamente todos os requerimentos aqui foram feitos pelo Relator. Onde está o Relator? Então, essa distribuição de relatoria aqui, pela questão partidária, é muito ruim, acaba dando nisso aí.

Mas o que precisamos fazer também na CPI é definir critérios. Não dá para chamar também todo mundo aqui, no oba-oba, sem ter critérios definidos. Então, o Deputado Ivan Valente faz algumas observações, tem razão, mas o que precisamos fazer é definir critérios, para não chamar, às vezes, pessoas que não têm nada a ver com isso e deixar de chamar gente que pode contribuir muito para isso aí.

Mas eu quero também aproveitar, Sr. Presidente, para dizer que, nesta CPI do CARF, nós temos dois pontos que são fundamentais. Um é a questão do CARF, propriamente, com relação aos processos do CARF; o outro é a questão das



medidas provisórias, é outro assunto, mas que acabou envolvendo a Operação Zelotes. São dois temas importantes e que estão ligados aqui na CPI.

Mas nós temos, no CARF, e pudemos perceber durante esse período todo... Vejam o caso do sistema financeiro. Nós tínhamos Presidente do Banco Central que saía e imediatamente ia para banco, depois ia atuar no mercado. E criamos a legislação no sentido da quarentena. Então, talvez o que falte, também, com relação a essa questão da CPI, seja isso, não é? Nós vimos aqui ontem o Dr. Wagner, que há 10 anos estava afastado da Receita, abriu o seu escritório e acabou entrando nessa confusão toda aí por isso.

Então, eu acho que hoje aqui muitos podem colaborar no sentido de aperfeiçoar o sistema, porque, realmente, o sistema está totalmente deturpado. Mas, se for prorrogado — eu, sinceramente, não acredito — se for prorrogado, eu gostaria muito que nós sentássemos e definíssemos critérios de convocação nesta CPI, para não ficar chamando todo mundo, e outros que poderiam contribuir muito mais não serem convocados.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Só para não ficar também muito vago, quero dizer, Deputado Ivan Valente, que respeito a sua posição. Já fomos vencidos juntos, inclusive. Eu assinei todos os requerimentos de convocação que V.Exa. apresentou. Então, quando V.Exa. diz que V.Exa. é o único aqui que quer convocar todo mundo, não é assim. Todos os requerimentos apresentados eu assinei junto. Quanto a alguns aqui, nós perdemos, só nós dois votando contra. Então, tenho acompanhado. Acho que todo mundo deve ser convocado.

Agora, sinto também um pouco a sua falta na Comissão. Ontem, nós tínhamos aqui um depoente convocado por nós dois, e V.Exa. não estava. Então, é importante a presença na Comissão também. Não adianta convocarmos, como hoje, todos convocados, e quem convoca não vem. Quando convocamos, nós temos que ter argumentos para perguntar. Se a pessoa que convoca não está presente, já começa a ficar ruim, porque o primeiro argumento, ao perguntar, é de quem convocou. Então, é importante que possamos também participar disso e não apenas



convocar quinhentas pessoas aqui, para dizermos que convocamos, e depois não participarmos aqui na hora do debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, eu vou começar os trabalhos...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Nós precisamos ter tempo. Eu tenho o dia todo hoje...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas eu fui citado nominalmente, Presidente. É um direito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Mas V.Exa. foi elogiado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, não fui elogiado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não fui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Que fez requerimento, que convocou...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu quero explicar ao Deputado Joaquim Passarinho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não. Concedo 1 minuto a V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu tenho por norma convocar todas as pessoas, para não ficar nessa lógica de protetores e achacadores.

Em segundo lugar, Deputado Passarinho, eu sou Líder de bancada. Para eu estar aqui, estou furando reunião de bancada.

Terceiro, tive febre ontem. Então, eu peço a V.Exa. que respeite o meu *timing* na Casa, porque eu sou um Deputado extremamente presente, aqui e no plenário. Então, é preciso tomar cuidado com o que se fala.

Agora, aqui nesta Comissão, nunca falei que eu sou o único que quer trazer... Estou falando da norma do PSOL, que eu segui na CPI da PETROBRAS à risca, de convocar... Por exemplo, hoje está aqui: *“Empresa de dono da Hypermarchas fez*



repassse para José Dirceu". Apareceu de novo aqui: "Hypermarcas", "José Dirceu", "Hypermarcas", "PMDB". E havia Deputado aqui que não queria trazer a Hypermarcas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O.k.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, se V.Exa. quiser ser parceiro de todas as convocações, seremos parceiros. Só respeite, na minha opinião, o PSOL, porque nós temos um *time*, nós temos só seis Deputados e fazemos milagre aqui na Casa. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem. Deputado, eu não posso censurar discurso de ninguém nem posso censurar conduta de Deputados. É difícil liderar iguais. Então, todos têm seus direitos, todos têm suas obrigações. O que eu tenho que fazer é esse papel que estou fazendo aqui.

E quero só dizer ao Deputado Izalci que a melhor maneira de se ter critério é votar os requerimentos. Aqueles que forem aprovados serão o critério da maioria, aqueles que não forem aprovados não serão.

Eu acho que esta CPI tem uma missão muito grande. Eu queria até dizer à assessoria e ao Relator que nós temos duas missões. Uma é estruturar o CARF e a outra é estruturar a CPI, fazer uma proposta de CPI, porque o que sofreu o CARF nós também estamos sofrendo: tráfico de influência.

Pelo que ouvi dos Deputados que querem apurar, está havendo tráfico de influência aqui. Eu não acredito que haja indícios aqui. Eu acredito que interesses estão sendo prejudicados, e as pessoas querem bombardear a CPI, mas acredito que não conseguirão. Eu não me sinto, de maneira nenhuma, avacalhado porque a CPI acaba hoje. Muito pelo contrário, eu sinto que estou fazendo um trabalho sério, competente, com a assessoria, e que nós vamos apresentar, através do Relator, um bom relatório sobre nossas atividades.

Se nós conhecermos o CARF, darmos luz ao CARF, propormos mudanças ao CARF, eu acho que já estaremos fazendo um trabalho muito bom. Agora, esta é uma CPI que não tem os espetáculos das outras. Eu não gostaria de presidir, nem de presenciar, uma CPI que fosse espetaculosa.

Então, vamos começar.



Vou falar sobre o convocado Bruno dos Santos Padovan. O Sr. Bruno é muito novo. Nasceu em 1984, em Cascavel. É graduado em Direito pelo UniCEUB e especialista em Direito Tributário pelo IBET — Instituto Brasileiro de Estudos Tributários. É advogado sócio do escritório Limoeiro e Padovan Advogados.

O Sr. Dorival Padovan foi conselheiro titular do CARF, no período de 2003 a 2006. É advogado sócio do escritório Limoeiro e Padovan Advogados. É isso, né? *(Pausa.)*

O Sr. Albert Rabelo Limoeiro é advogado, sócio do escritório Limoeiro e Padovan. É isso? *(Pausa.)*

O Sr. Paulo Baltazar Carneiro é auditor aposentado da Receita Federal, ex-Secretário-Adjunto da Receita Federal. Montou, juntamente com Sandro Martins Silva, também auditor fiscal, em 2013, a empresa Martins Carneiro Consultoria Empresarial. É também sócio da SBS Consultoria Empresarial.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Olha, eu fui sócio da SBS...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, depois você fala. É só: “foi”. Depois vou lhe dar um espaço.

O Sr. Amador Outerelo Fernandez é advogado, sócio do escritório de advocacia Outerelo Fernandez Advogados Associados.

O Sr. Rodrigo Thomaz Scotti Muzzi é advogado, sócio do escritório paulista Advocacia Muzzi, graduado em Direito pela Faculdade Mineira de Direito. Estudos de pós-graduação: de Administração Tributária; Direito Econômico, na USP; Filosofia, na PUC; e Administração, no INSEAD. Além do escritório, também é sócio das empresas Rentier Investpar Ltda. e Ribeiro do Carmo, Estratégia e Estruturação de Negócios Ltda. É isso? *(Pausa.)* Muito bem.

Então, nós vamos passar a palavra ao primeiro convocado aqui.

Sr. Paulo Baltazar Carneiro, o senhor tem 20 minutos para suas considerações iniciais.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Eu fui funcionário da Receita Federal, aposentado em agosto de 1991. Em 1992, junto com outros companheiros da Receita Federal aposentados, fundamos a empresa SBS Consultoria. Eu permaneci nessa empresa durante 1 ano e pouco, 1 ano e 2 meses, 1 ano e 4 meses, por aí assim. Em 1993, portanto há 23 anos, eu deixei o quadro societário



dessa empresa. Aí fundei, junto com o Sandro, como ele próprio disse ali, a empresa Martins Carneiro Consultoria Empresarial. Ficamos nessa empresa até 2003. Houve um intervalo em que eu fui convidado a trabalhar na Receita Federal, no período em que Everardo Maciel foi Secretário... Everardo Maciel foi Secretário — no primeiro mandato, portanto, do Fernando Henrique Cardoso. Eu aceitei o convite. Fui ser coordenador do Sistema de Tributação, porque havia um objetivo muito grande do Governo, que era fazer uma reforma... o máximo que pudesse ser feito na legislação tributária, porque havia uma necessidade também muito grande de aumento de arrecadação, que tinha que ser um aumento considerável. Eu tinha sido... Eu fui... Trabalhei com tributos desde 1960. Eu não vou ocupar muito o tempo de vocês, não. Mas trabalhei desde 1960. Isto aqui é da minha primeira... a minha... primeira empresa onde eu trabalhei, uma cópia do livro de registro de empregados — consta o meu registro lá. Eu comecei como faturista nessa empresa. Eu talvez seja uma das pessoas que está viva ainda — profissional da área tributária e de contabilidade — que trabalhou com o IVC, o Imposto sobre Vendas e Consignações. Daí para frente, eu fui contador de diversas empresas. Fui contador de revenda de automóveis. Depois, fui auditor fiscal da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Depois, passei no concurso também para a Receita Federal e vim para a Receita Federal em 77 — fiquei até 91, quando aposentei. Em 92, saí e fui trabalhar com tributos outra vez. Montamos uma empresa de consultoria e permanecemos trabalhando na área tributária. Em 96, fui trabalhar na Receita durante um período para fazer esse trabalho, que foi um trabalho, do ponto de vista nosso, bastante relevante, porque nós tivemos a oportunidade de pegar alíquotas do Imposto de Renda na área de pessoa jurídica, que elevava o imposto a até 54% daquilo que a empresa recebia, e reduzir isso aí para o máximo de 25%. E tivemos um ganho de arrecadação fantástico — isso é testemunhado por todo mundo aí. Quer dizer... E a mesma coisa aconteceu com a pessoa física. Com a pessoa física também foi a mesma coisa. Nós tínhamos alíquotas que iam até 55%. Ficamos com uma alíquota de 15 e 25, e o ganho de arrecadação é notório. Não há o que falar. Portanto, foi um trabalho interessante o que foi feito. Agora, eu só fui técnico. Aqui eu vi que a minha convocação tem a ver com o CARF e tem a ver com nomeação de conselheiros. Eu nunca trabalhei nessa área de pessoal. Eu nunca tomei parte em nomeação de



conselheiro nenhum, jamais! Eu nunca fui do Conselho de Contribuintes. Eu fui suplente do Conselho de Contribuintes há coisa de uns 25 anos, no mínimo! É mais do que isso. Eu estou dizendo 25 anos para não ter possibilidade de errar. Essa foi a minha participação no Conselho. Durante o período em que eu fui consultor... E isso é fácil verificar. É só verificar nas atas do Conselho de Contribuintes. Vocês vão procurar, se quiserem, e vão encontrar as três, quatro idas minhas ao Conselho de Contribuintes. Três vezes, pelo menos, eu posso garantir que fui lá fazer sustentação oral de processos de interesse meu, pessoal. Nunca fui ao Conselho de Contribuintes fazer sustentação oral para cliente meu — jamais! Eu estou respondendo a diversos processos. Estou aqui com um mandado... com um *habeas corpus* preventivo. Respondo a um processo, um processo até de natureza criminal, que fala diversas coisas, evidentemente, mas isso aí não. Não há... Eu não trabalhei nessa área. Portanto, eu acho, assim... Não vejo como eu vá colaborar muito aqui com os senhores, mas estamos aí, está bem? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor falou que o processo fala diversas coisas, mas não disse quais coisas.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Desculpe-me, eu não entendi a sua pergunta.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor falou que nunca...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu vou inscrevê-lo, para V.Exa. fazer perguntas a ele.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É que ele estava se apresentando, falou que o processo dele fala diversas coisas contra ele, mas ele não citou quais são as coisas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu vou passar a palavra para o próximo, aí o Relator vai usar a palavra e depois eu falo dos inscritos.

Eu vou passar a palavra para o segundo... para o Sr. Rodrigo Thomaz Scotti Muzzi.

V.Sa. tem 20 minutos para fazer as suas considerações.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Assim que eu me formei em Direito, eu fiz um concurso para a Receita Federal. Fui alocado... Foi o concurso de



1970, de técnico de tributação — depois, fomos reclassificados como auditores fiscais. Eu fui alocado nos órgãos centrais. Trabalhei de 1970 a 1975 em Brasília, na Coordenação do Sistema de Tributação, redigindo pareceres normativos, alguns deles ainda aplicáveis. Em 1975, por convites do setor privado, eu pedi licença e, logo depois, pedi a minha exoneração. Trabalhei primeiro no Banco Real, como gerente da divisão do exterior, cuidando de aberturas de banco no exterior durante 5 anos. Depois, fui gerente jurídico da Dupont do Brasil, onde eu tinha o departamento jurídico de impostos. Depois, fui diretor-executivo da Alcoa durante 18 anos, cuidando também... tendo na minha responsabilidade tanto o jurídico como a área tributária. Fui também conselheiro fiscal e conselheiro de administração de algumas empresas, dentre elas, destacando a mais importante, fui conselheiro de administração da Mineração Rio do Norte por mandatos sucessivos. Eu me aposentei em mil novecentos e... em dezembro de 1999 ou no dia 1º do ano 2000... 1º de janeiro do ano 2000 e abri um escritório pessoal. Trabalho com poucos assessores, muito poucos realmente, e, talvez pelas minhas relações, pelo fato de, durante todo esse tempo e todas as operações, ter trabalhado com contratos complexos, contratos industriais complexos, eu fui sistematicamente procurado para esse tipo de operação, tanto que obtive o reconhecimento numa revista que se chama *Análise... Advocacia Análise*, que é uma revista que faz uma tomada de informações com os departamentos jurídicos das 500 maiores empresas do Brasil. Por duas vezes, esta revista me contemplou com o selo, talvez, de melhor contratualista no País. Isso nos leva agora para a situação, as circunstâncias que me trouxeram até aqui. Eu fui procurado pelos mandatários da Gerdau, dizendo que haviam... que eles tinham uma proposta interessante e gostariam que eu contemplasse. E me disseram que era ágio interno. Esta é uma matéria que eu particularmente dominava naquele... historicamente dominava. Ágio e deságio no Direito brasileiro é uma matéria não tributária, mas de Direito Societário e Contábil. Até o ano de 1997, ágio e deságio eram tratados, tinham que ser reconhecidos contabilmente nas empresas, mas a legislação tributária neutralizava o efeito fiscal. Ou seja, você excluía ou incluía no valor. Então, não havia repercussão fiscal nem positiva nem negativa. Em 1997, quando das privatizações, foi decretada a Lei nº 9.538, que permitiu o aproveitamento do ágio via amortização para efeitos fiscais.



Mas ela impunha duas condições: que a investida incorporasse... perdão, que a investidora incorporasse a investida... E a segunda única condição era que o critério de avaliação do ágio fosse a lucratividade futura. Em outras palavras, quer dizer, se usarmos uma linguagem mais financeira e tudo mais, é o que nós chamados de EBITDA ou LAJIDA, o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Naquele momento, em 1997, eu estava no meio... liderando um processo de estruturação societária e de aquisição e de incorporação de três empresas do setor metalúrgico. E, quando a lei surgiu, nós evidentemente lemos e verificamos que era necessário ajustar nas contratações antes que elas se materializassem, para permitir... para dar às empresas a condição desse aproveitamento. Então, se eu não fui o primeiro, certamente fui um dos

primeiros advogados a efetivamente instrumentalizar o que a Lei nº 9.538 autorizava. Esta situação, em que havia apenas duas condições — quer dizer, a incorporação e o critério de avaliação —, permaneceu até 2013, que foi exatamente o ano em que esses senhores me chamaram — os mandatários da Gerdau. Em 2013, nós tivemos a edição da Medida Provisória nº 627, que impediu o aproveitamento via amortização do ágio interno. Eu conhecia a posição da Receita Federal, que autuava os ágios internos, e conhecia a posição do CARF, que sistematicamente ou majoritariamente acompanhava a Receita Federal. Mas a mim me pareceu haver a edição de uma nova norma legal dizendo: “*Agora isto é proibido*”. Então, aplicar-se-ia o princípio filosófico do terceiro excluído, ou seja, a proibição é da data da edição para frente, o que validaria dizer que até antes disso não. Então, isso me pareceu um argumento muito forte e foi a razão pela qual eu achei que não tinha as qualificações necessárias para isso. Ao me apresentarem o contrato, nós começamos a assinar, e eu falei: “*Bom, está faltando a procuração, e eu preciso de acesso ao cliente*”. Foi nesse momento que a coisa foi colocada: “*Bom, há uma coisa que talvez o senhor não saiba: há um advogado constituído nos autos*”. Quer dizer, como eu disse aos senhores, eu trabalho sozinho. Eu tenho de confessar que eu sou um mau membro de equipe. Eu trabalho mal em equipe. Eu trabalho muito, mas trabalho sozinho. Eu disse que aquela era uma situação que eu não aceitava, e, em curtíssimo prazo, eu percebi que também, da outra parte, eles concluíram que eu talvez não fosse a pessoa adequada, e este contrato foi



imediatamente rescindido. Uma coisa talvez que valesse a pena mencionar é que em 2013, quando saiu a Medida Provisória nº 627, eu também estava trabalhando em uma estrutura de fusão e aquisição do setor de seguros, onde, evidentemente, tivemos que ler a lei e verificar se havia ou não a circunstância de ágio interno. Então, foi isso. Fui procurado, o contrato iniciou-se e imediatamente foi distratado, ambas as partes concluindo, do meu lado, que o contrato não era adequado, pelas razões que eu expus, e, muito provavelmente, da parte dos mandatários da Gerdau, que houve, talvez, um erro de pessoa e eu não era a pessoa qualificada para o trabalho que estavam procurando. É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Vou passar a palavra agora ao Sr. Amador Outerelo Fernandez.

O senhor tem 20 minutos.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Bom, eu sou funcionário aposentado há 27 anos. A carreira do meu serviço público foi a seguinte: eu fui datiloscopista da Polícia Federal durante 2 ou 3 anos; depois, fui escrivão de coletoria do Ministério da Fazenda; depois, fui auditor da Receita Federal. Posteriormente, eu fui nomeado e fui assessor da Coordenação do Sistema de Tributação, chefiando o Serviço de Legislação Tributária Nacional. Depois, em razão de um acidente, eu fui para o Conselho, fui nomeado conselheiro. Passei no Conselho 15 anos, sendo 13 como Conselheiro... ou melhor, 13 como chefe de... Presidente de Câmara, 10 como Presidente do Conselho e 9 como Presidente da Câmara Superior. Aposentei-me há exatamente 28 anos ou 29 anos — foi em 67 — e, daí para cá, eu sou advogado. Eu sou advogado da Gerdau há exatamente mais de 25 anos. E nunca tive qualquer... Sempre trabalhei com a Gerdau em muita confiança e sempre com a cláusula êxito. Nunca tive... Nunca deleguei nada e também trabalho, como o colega aqui falou, individualmente. Não tenho assessoria, não tenho nada. Meu escritório sou eu e mais outro colega, e esse outro colega é meu filho. Então, na verdade, praticamente sou eu que trabalho. E é isso que eu pude... Estou aqui na condição de... Chamaram-me em razão do problema da Gerdau, mas eu não tenho nada, absolutamente nada, a considerar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Sr. Amador.

Eu vou passar a palavra agora ao Relator, que está pedindo a palavra.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes, Sras. e Srs. Deputados, senhores que vieram aqui fazer esse depoimento hoje, quero saudá-los e quero saudar também os estagiários de visita, que estão nesta Comissão, e os estudantes de Direito de Montes Claros, convidados da Deputada Raquel Muniz. Quero saudar o Sr. Vítor e a Sra. (*ininteligível*), futuros advogados.

Senhoras e senhores, eu vou iniciar com o Sr. Paulo Baltazar Carneiro, primeiro depoente de hoje.

Sr. Paulo, V.Sa. poderia explicar sua relação com a Operação Anfíbio, antecessora da Operação Zelotes?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Tenho comigo que essa operação nunca existiu.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Desculpe-me, mas...

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Ela... O que existiu...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - ...foi feita uma operação.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - O que aconteceu foi que, como eu me associei ao Sandro, que era auditor da Receita licenciado, então eles colocaram esse apelido aí, dizendo que a gente era anfíbio. Por quê? Porque nós nos dávamos bem no serviço público e nos dávamos bem na atividade privada. Não me lembro. De operação eu não me lembro.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Por que o senhor foi condenado em primeira e segunda instâncias pela prática de improbidade administrativa...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Relator, só uma questão. Essa operação foi em que ano?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Foi antecessora da Zelotes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, mas tem 1 ano?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Não me recordo aqui, Deputado Ivan Valente. Se não me engano, 2004.

Por que o senhor, Sr. Paulo, foi condenado em primeira e segunda instâncias pela prática de improbidade administrativa e perdeu o seu cargo de auditor-fiscal? Como se deu a sua demissão?



O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Bom, a minha... O que deu na demissão foi o seguinte: foi uma conversão de uma exoneração em demissão de cargo de confiança, porque eu continuo sendo auditor aposentado. Eu ocupava um cargo de confiança. E a causa é que, como eu disse para vocês, eu fiz essa associação na empresa Martins Carneiro. Eu aposentado e o Sandro de licença para tratar de interesses particulares. Portanto, de licença sem vencimento. Existia um parecer dado pela própria Receita Federal em 1996 para o Ministério Público dizendo que, dado o fato de que a pessoa estava de licença, não havia impedimento a que pudesse trabalhar fora. Esse era o entendimento que tinha na época. O Ministério Público recebeu isso aqui e não respondeu, evidentemente, mas também não tomou nenhuma providência, não abriu processo nem pediu abertura de processo. Está certo? Eu fui, na época, ao Secretário, pedi para sair. Eu falei: *“Eu não quero ficar.”* Só que o Secretário entendeu por bem que eu não deveria sair, por uma razão simples: ele precisava, naquele momento, de pessoas que tivessem experiência na área tributária, não só como fiscal, porque não era esse o objetivo. Tinha muito trabalho a ser feito e era preciso uma pessoa que tivesse vivido o lado do contribuinte. E eu, modéstia à parte, já tinha — isso era em 96 —, trinta e tantos anos de vivência. Foi por isso que permaneci por mais 4 anos ocupando esse cargo. Saí. Passados 3 anos da minha saída, recebi uma portaria. Três anos depois de estar fora, trabalhando como consultor, recebi uma portaria do Secretário que dizia: *“Considerando a dignidade, o zelo, o cumprimento do dever, o exemplo e a honradez profissional, resolve: conceder elogio ao Paulo...”* E me concedeu também uma placa. Quer dizer, foi um trabalho, do meu ponto de vista, honroso. Acho que foi um trabalho que serviu muito ao meu País. Acho que sim. Mas veja o seguinte: essa portaria é de 8 de outubro de 2002. Eu tinha saído da Receita em definitivo no dia 24 de junho de 1999 para fazer uma cirurgia, e não mais voltei. O decreto de exoneração meu saiu em agosto de 1999. Portanto, já fazia 3 anos e tanto que eu estava fora, e ainda assim recebi esse elogio. Passados 1 mês e 6 dias, reabriram um processo de 1996. E daí para frente tudo o que pudesse ser de coisas fizeram contra a gente, porque tinham alguns objetivos, certamente averiguar se realmente eu merecia essa portaria. Por exemplo, eu fiquei com o meu sigilo, o sigilo telefônico meu, da minha mulher, das minhas duas filhas, do meu irmão e de duas empresas



nas quais eu tinha participação suspenso ou quebrado por um período de 23 quinzenas. Eu não sabia disso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vinte e três o quê?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Vinte e três quinzenas, porque naquela época era por quinzena. E, no entanto, felizmente, toda essa quebra de sigilo, nada disso consta desse processo a que respondo hoje, porque acho que não conversei nada que tivesse interesse para o processo.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O.k.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Quer dizer, qual a razão do processo, que ele pergunta? A razão do processo é a seguinte: o meu sócio é funcionário aposentado. A Receita entendia que o cidadão podia ser aposentado. A Comissão de Ética da Presidência da República, em 2003, emitiu uma resolução em que ela disse... Está aqui. Vou ver se a localizo aqui... Está aqui, Comissão de Ética. No inciso III dela, diz assim, e isso aqui é de 2003: *"A autoridade poderá prevenir a ocorrência de conflito de interesse ao adotar, conforme o caso, uma ou mais das seguintes providências: a) abrir mão da atividade ou licenciar-se do cargo."* Era exatamente o que o meu sócio fazia. E eu me associei com ele. Quer dizer, a despeito disso, em 2007 abriram nove processos contra mim: dele, porque como licenciado não podia trabalhar como consultor de empresa; e eu, como sócio dele, porque eu não tinha esse impedimento, porque eu estava aposentado já há muitos anos, mas como sócio dele eu sou considerado partícipe nesse caso, entendeu? Então, essa é a razão, que espero ter esclarecido.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Qual a relação do senhor com o Sr. Sandro Martins?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Olha, além da relação de amizade, somos sócios.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Sa. foi sócio da SBS Consultoria Empresarial?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Sim, e já esclareci isso aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Pode explicar como funcionava essa empresa?



O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Como qualquer empresa de consultoria.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Não era empresa de *lobby*?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Jamais! Eu estou dizendo aqui. Eu tenho 50... Desde 1960... Eu tenho 56 anos de profissão na área tributária. Eu nunca fiz *lobby*.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Para quais empresas V.Sa. prestava serviço de assessoramento e consultoria?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Eu trabalhei para diversas empresas. Desculpe-me, mas eu estou aqui até com o mandado para não me implicar e eu não vou implicar outras empresas também. O senhor me perdoe.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Como eram esses honorários? O senhor sabe que se o senhor mentir aqui ou faltar com a verdade o senhor estará incorrendo em crime?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Os honorários... Tinha honorário de extra e tinha honorário fixo também.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Sa. foi acusado de atuar nos dois lados do balcão, do público e do privado, e foi acusado de mudar normas tributárias a fim de favorecer seus clientes. Como o senhor explica isso?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Eu estou respondendo no processo, uma das coisas a que eu respondo é essa. Portanto, o senhor me desculpe, mas essa pergunta eu me nego a responder.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Tem certeza de que o senhor não quer responder? Na minha terra tem o ditado: "*Quem cala, consente.*"

V.Sa. conhece bem o funcionamento do CARF. Como era possível haver tantas fraudes nesses julgamentos?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Não conheço o funcionamento do CARF. Nunca fui do CARF. Nunca fiz sustentação oral para defender nenhum cliente meu. Veja todas as atas do Conselho durante todo o período em que eu fui consultor.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, eu vou seguir agora com o Sr. Rodrigo Muzzi.



Sr. Rodrigo, qual é a relação com a SGR Consultoria Empresarial e com um dos seus articuladores, o Sr. José Ricardo da Silva?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - A relação que eu tinha com a SGR era com o pai dele, Eivany Silva, que foi meu colega de Receita Federal. Evidentemente, fomos colegas, eu saí muito cedo da Receita, mas ainda mantive alguns contatos, de vez em quando me encontrava com alguns ex-colegas aqui em Brasília. Se eu não me engano, 8 anos atrás eu prestei serviços para o Eivany de natureza societária e contábil. Ele estava postulando um regime especial para um processo... Regime especial é aplicável quando você altera a operação de uma... Por exemplo, é muito comum na cadeia de suprimento, na cadeia logística de uma empresa. Então, se, por exemplo, há um porto, se você tem suprimentos, os fornecedores estão dentro da sua empresa ou os prestadores de serviço, como acontece na indústria automobilística, isso tudo impõe... As obrigações acessórias não estão previstas para essa situação na legislação. Então, os pedidos de regime especial visam exatamente solicitar que a Receita Federal ou as Fazendas estaduais estabeleçam regras adicionais que permitam aquela operação acontecer. Então, por definição, regimes especiais nunca concedem benefícios fiscais, nunca dispensam o pagamento de tributos, nunca postergam o pagamento de tributos. Criam obrigações acessórias que permitem uma operação complexa, e não prevista originalmente pelo legislador, ser atendida e as necessidades de fiscalização dos Fiscos Estadual e Federal serem atendidos. Ele estava trabalhando nisso. Como eu estava dizendo para os senhores, até em relação à questão do ágio, as definições que devem ser levadas lá são de Direito Empresarial, de Direito Societário, de processos industriais. Então, são coisas que um advogado tributarista normalmente não tem. Esse foi um serviço que eu prestei para ele, de esclarecimentos. Isso foi 8 anos atrás. Nessa oportunidade, eu estava tendo problemas com o correspondente em Brasília e ele me ofereceu uma advogada recém-formada que trabalhava lá. Durante algum tempo ela trabalhava lá, depois ela saiu. Essa senhora até hoje é nossa correspondente. Trabalhos de correspondente são diligências: protocolizar petições, tirar cópias, obter certidões, pagar guias, eventualmente atender uma audiência cuja relevância não justifique se mover de São Paulo para cá, coisas desse tipo. Então, as duas relações que eu tenho com a SGR são personalíssimas:



uma, com o Eivany, que foi 8 anos atrás, aproximadamente, e a outra continuada com essa senhora que é nossa correspondente para diligências em Brasília.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Por que a advocacia Muzzi foi contratada pela Planeja Assessoria Empresarial e Alfa Atenas Assessoria Empresarial para defender os processos do Grupo Gerdau no CARF? Em quantos processos vocês atuaram?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Começando de trás para frente, Sr. Relator, em nenhum processo. Como eu havia dito aqui, a proposta de contrato foi rescindida em 2 dias, porque a situação não me agradava. Causou desconforto o fato de eu não ter procuração e ter de trabalhar a serviço de outro advogado. Essas duas empresas são conhecidas em São Paulo como captadores de clientes. Eles já haviam me procurado outras vezes, apresentando casos. E por circunstâncias diversas eu não pude atender. O que eu lembro é que uma vez chegaram com uma sentença transitada em julgado, uma decisão transitada em julgado sobre créditos tributários de IPI do Decreto-Lei 491, perguntando se eu teria um cliente para eles. Eu sou o advogado, não sou um corretor, quer dizer, não... Eu acredito que não faz parte do meu trabalho sair oferecendo para as empresas créditos tributários e declinei. Conhecia-os, portanto. Quando me ligaram, dizendo que tinham essa oportunidade e disseram do que se tratava, eu me achei competente, bastante competente, por ter sempre presente nesta questão, para cuidar disso. Estive lá e logo imediatamente eu vi que aquele era um contrato que não me servia. E eles devem ter avaliado também que eu era a pessoa inadequada para o que pretendiam.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Como se deu a prestação de serviço do seu escritório... Não, não. Errei a pergunta.

Por essa contratação, ficou acertado o valor de 40 milhões como pagamento. De que forma foi feito o pagamento desse valor?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Como eu disse ao senhor, o contrato não existiu. Ele foi rescindido em menos de 48 horas, porque a situação que foi apresentada logo em seguida era diferente daquela que eu imaginava que o contrato era. Então, eu não...



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - E contratou que escritório, então?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - A mim eles contrataram num dia; dois dias depois, estava descontratado. Está nos autos Excelência.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Vou perguntar isso ao Sr. Amador, então, que é advogado do grupo e deve saber conduzir essa pergunta.

As informações que nós temos...

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Se o senhor me permitir completar, quer dizer... Foi uma relação jurídica que não existiu, não é? Eles me apresentaram um contrato, e na hora em que eu falei assim: *"E a procuração?"* Falaram: *"Olha, não precisa, porque há outro advogado constituído nos autos. Você vai assessorá-lo"*. Essa, Sr. Relator, é uma situação que eu não aceito.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Rodrigo, foi colocado aqui algumas vezes que existia uma terceirização criminal.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Eu entendo, mas...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Foi colocado, inclusive, nesta CPI, numa audiência pública, que existiu com o Grupo Gerdaum uma terceirização criminal.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Exato.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Para não contratar direto, terceirizava-se via escritório de advocacia. Então se havia um auto de 1 bilhão e 200 milhões de reais, com uma taxa de sucesso de 3%, dava na ordem de 40 milhões, 42 milhões de reais. Isso é o que foi colocado aqui e está nos autos. Então eu queria só que o senhor explicasse um pouco isso, o senhor e o advogado do Grupo que está aqui, o Sr. Amador, até para esclarecer esta CPI. Como é que funcionava...

O senhor está dizendo que foi contratado num dia e, 48 horas depois, o senhor declinou no contrato.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - É. O distrato está nos autos do inquérito. Eu não sei se o senhor recebeu cópias dele. Está lá.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu tenho aqui que esse contrato foi assinado em 7/9/2013 e depois desfeito em 9/9/2013. Por quê?



O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - O senhor pode ver que as referências aí estão erradas. Eu distraí depois de ter contratado. Não foi. As cópias dos documentos nos autos...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Isso não seria uma fachada para maquiar a contratação da SGR Consultoria Empresarial?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Eles me procuraram para isso, não é? Eu assinei um contrato e...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Então a Gerdau o procurou para isso.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Não, os mandatários da Gerdau. E depois que...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quem foram os mandatários? O senhor pode declinar o nome?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Foi Planeja... Alfa Atenas e Planeja. Eles me mostraram que tinham o mandato da Gerdau e, em seguida, eu... Com as informações prestadas por eles, o desconforto crescente, eu falei: *“Eu não quero. Esse contrato eu não quero, a não ser que eu tenha procuração”*. E eles, por sua vez, acho que entenderam que eu não era uma pessoa adequada, e nós rescindimos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - A Polícia Federal encontrou na casa de V.Sa. uma cópia de um substabelecimento datado de 13/03/2012.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Substabelecimento?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sim, no qual Marcos Antônio Biondo transfere a Fábio Rezende, Albert Limoeiro, Bruno dos Santos Padovan, André Davis Almeida os poderes que recebeu da Gerdau Aços Longos S.A. para representá-la.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Eu desconheço esse documento, Excelência. Eu posso dizer para o senhor que eu nem conhecia esse escritório.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Considerando que não há referências a V.Sa. no documento, por que ele estava de posse do senhor?



O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Eu estou dizendo para o senhor, eu desconheço esse documento. Eu desconheço esse documento.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Esse documento foi apreendido pela Polícia Federal na residência do senhor...

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - É possível que ele estivesse anexado...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - ...datado de 13 de março de 2012.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - É possível que ele estivesse anexado ao contrato que eles me deram lá, na hora, mas, assim, eu sinceramente não tenho conhecimento dele e não o vi.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O.k.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Eu não conheço esse escritório.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu queria perguntar ao escritório que está aqui no lado esquerdo se vocês realmente tiveram esse estabelecimento, se vocês têm noção desse documento. *(Pausa.)*

Eu tenho outra pergunta aqui: o filho do Sr. Outerelo também foi conselheiro do CARF. O senhor confirma isso, Sr. Outerelo?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Confirmo. Há muitos anos atrás, hein!

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quando?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Eu não tenho noção.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor não tem noção?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não. Foi conselheiro, mas pouco tempo, e de pessoa física, há muitos anos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - E o que o senhor tem a dizer como representante do Grupo, advogado do Grupo Gerda, a respeito dessa informação da terceirização criminal. Ou seja, o Grupo, em vez de atuar diretamente com a quadrilha, a pseudoquadrilha, terceirizava isso via escritórios de advocacia. O que o senhor tem a dizer? Até porque essas perguntas que eu fiz aqui foram muito fortes, em relação ao Sr. Roberto, e ele respondeu algumas perguntas; outras ele



não respondeu. O que o senhor tem a dizer sobre essa procuração, esse substabelecimento que foi encontrado, que está nos autos?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Eu desconheço a existência desses terceiros escritórios. Eu sou advogado, como disse, desde... há mais de 25 anos e desconhecia qualquer outro escritório que estivesse defendendo o Grupo Gerdau no CARF. Tenho muitos processos, tenho mais de 20 processos que foram deles.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Por quanto tempo V.Sa. foi advogado da Gerdau, especificamente no CARF?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Desde que fui aposentado. Dois anos depois, eu fui contratado, e continuo até hoje.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - E o senhor acha que não há contradição entre o senhor ter um filho conselheiro no CARF e ser advogado da Gerdau, especificamente no CARF?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Não tem um conflito de interesses aí? Não existe uma advocacia administrativa nesse processo?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Em primeiro lugar, ele foi de pessoa física, e há mais de 5 anos que não tem... e nunca teve nada. Na verdade, ele figurava, mas nunca foi... é novo, formado novo, não sabe nada. Desculpe a expressão. É verdade. Na verdade, ele figura para serem dois os membros do escritório, mas o escritório sou eu.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - E quantos processos no CARF o senhor defendeu?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Ih! Como eu fui advogado ou sou advogado há mais de 25 anos, não posso te dizer, mas pelo menos uns 15 — pelo menos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor tem ideia dos honorários advocatícios recebidos em cada processo.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Em primeiro lugar, todos os meus contratos têm cláusula de êxito. E também não posso dizer quantos eu recebi. Em todos eles, evidentemente, só quando transitava em julgado,



administrativamente, é que eu emitia a nota fiscal e recebia, com contrato previamente assinado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu tenho aqui uma cópia do inquérito que fala que foi encontrado no imóvel do Sr. Paulo, ou do Sr. Rodrigo Muzzi — do Sr. Muzzi —, uma cópia:

Foi encontrada no imóvel uma cópia do instrumento de substabelecimento datado de 13 de março de 2012, no qual Marcos Antônio Biondo transfere a Fábio Rezende Cavallari, Albert Limoeiro, Bruno dos Santos Padovan e André Davis Almeida os poderes que recebeu da Gerdau Aços Longos S.A. para representar o outorgante na esfera administrativa federal, especificamente no Processo de nº 16682.720271/2011-54. Não há qualquer justificativa plausível para que Rodrigo Muzzi tenha cópia desse documento em seu escritório. Além disso, foi encontrada uma folha de papel contendo tabelas com valores de pagamento e datas com a menção à empresa SGR, reforçando a relação e parceria existente entre o escritório SGR e Muzzi.

Ou seja, Sr. Muzzi, a polícia encontrou um documento desses, forte, um substabelecimento dessa magnitude, e o senhor não tem conhecimento dele?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Eu posso...

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - O senhor está falando comigo ou com o Dr. Muzzi?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Com o Dr. Muzzi, porque existem atos correlatos aqui do senhor, como advogado da Gerdau, e do Sr. Muzzi, como advogado contratado.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Em relação a essa tabela, Sr. Relator, que foi encontrada, são os pagamentos. Ali constam os pagamentos de correspondência que eu paguei à Dra. Adriana. São valores bastante pequenos que constam nessa tabela. Alguns foram pagos à SGR, enquanto ela lá trabalhava, e outros foram pagos diretamente a ela, quando ela deixou a organização. Essa tabela



refere-se a isso. Quanto a esse substabelecimento, eu estou dizendo para o senhor, eu não tinha conhecimento. A hipótese...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Está nos autos. Eu li aqui para o senhor.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Eu sei disso.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor, como advogado experiente, deve ter tido acesso aos autos, deve ter lido os autos, estudado os autos, até para o senhor vir aqui para esta sessão.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Não. Eu não tive, Excelência. Eu tive de duas páginas, onde não consta essa informação. O que eu posso supor é que, talvez, essa fosse a indicação que a Alfa Atenas e a Planeja me deram do advogado que seria o líder do caso, não é? Mas eu não me lembro... Eu não me lembro desse documento. Eu, com toda a franqueza, digo ao senhor: eu não me lembro desse documento. É possível que ele tenha sido anexado, fornecido durante aquelas discussões em que eu dizia que não aceitava essa situação, não é? Mas é uma coisa de 3 anos atrás. É algo que eu não me lembro.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - De novo ao Sr. Amador, agora, dando prosseguimento.

Sr. Amador, como V.Sa. fazia contato com os conselheiros antes do julgamento dos processos favoráveis à Gerdau?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Como qualquer advogado, entregando memoriais e, sempre que possível, pedindo a eles para analisarem adequadamente o que eu havia escrito.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Como era a relação de V.Sa. com a Conselheira Nara Takeda e com o Conselheiro Benedicto Celso Benício Júnior?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Eram Conselheiros de uma das Câmaras. E nessas condições, como advogado de processo em julgamento, eu tentava justamente apresentar os memoriais e pedia exclusivamente para analisar os argumentos.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Qual a sua relação com o Sr. José Ricardo e todos os outros componentes da organização criminosa que formava a SGR Consultoria Empresarial?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Meu relacionamento? Eu não tinha nenhum relacionamento profissional com eles.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Nós temos informação, Sr. Amador, e provas aqui muito contundentes de que essa quadrilha da SGR usava a terceirização criminal. E nos colocaram aqui, em alguns depoimentos, que o Grupo Gerdau terceirizou o serviço. Para não ficar numa situação exposta em relação à SGR, que era a operadora do sistema, usava os escritórios de advocacia e fechava os olhos. Tipo: *“Faz de conta que eu não vejo. Atua lá. E o que você atuar com sucesso eu lhe pago”*. Quanto a isso há provas contundentes, evidentes. Foi dito inclusive aqui pelo Ministério Público. E eu queria que o senhor, como advogado conceituado, advogado de um importante grupo empresarial brasileiro, advogado com experiência, que tem um filho no CARF...

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não! Tem, não! Teve!

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sim, teve.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Há muitos anos!

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Teve. E o senhor acha normal o senhor defender a Gerdau no CARF e ter um filho que defende, ou seja, um acende a vela, o outro apaga?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não, ele nunca defendeu a Gerdau nem tinha conhecimento do que eu defendia.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Isso na minha...

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - O meu escritório é *pro forma* de dois sócios. Mas, na verdade, sempre quem defendeu fui eu, porque era o único que realmente conhecia relativamente a matéria tributária.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Isso, na minha posição — eu sou engenheiro civil, colega do Deputado Pedro Fernandes, engenheiro também —, com os poucos conhecimentos advocatícios que eu aprendi aqui no Congresso Nacional e na minha vida diária, se chama advocacia administrativa.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Tudo bem. Discordo.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Na minha concepção, é advocacia administrativa. O senhor é advogado de uma empresa há 25 anos, atuando só no CARF, com 15 processos no CARF. O senhor disse aqui. Do outro lado, um filho conselheiro do CARF, abrindo porta para o senhor de 2003 a 2004 ou 2005, quando o rapaz esteve lá. Mesmo ele sendo um jovem recém-saído da universidade, eu acho que isso é um pouco... Não é correto. Na minha visão política, isso não é correto. Isso, para mim, chama-se advocacia administrativa. Se eu fosse o senhor, se estivesse no lugar do senhor, eu pedia a ele para sair do Conselho do CARF. Isso configuraria conflito de interesses: o senhor advogando para uma empresa como a Gerdau, uma das maiores empresas brasileiras, e, do outro lado, ter um filho ajudando a defendê-la dentro do próprio órgão recursal.

E o ágio interno, sobre o qual eu estou me debruçando... Inclusive, Deputado Pedro Fernandes, eu liguei agora pela manhã para o Dr. Barreto, Presidente do CARF, pedindo que ele responda os três ofícios que V.Exa. encaminhou para lá. Há ofício datado de 25 de abril. Ou seja, 2 meses depois, ainda não foram respondidos, e foram aprovados por esta Comissão.

Um desses ofícios dizia respeito ao ágio interno, assunto que eu quero debater. Eu quero que o CARF me encaminhe todos os documentos em que ele julgue haver ágio interno, porque o ágio interno pode ser um método legal ou ilegal.

Quando uma empresa adquire outra, aí, realmente, há direito ao ágio interno. Por outro lado, uma empresa pode usar o submundo, o artifício contábil ou o famoso planejamento tributário para usar o ágio interno com aquisições fraudulentas internas.

As informações que chegaram e sobre as quais nós estamos nos debruçando neste processo é que, no caso Gerdau, foi um ágio forçado — para não dizer que foi um ágio fraudulento, foi um ágio forçado.

Eu ouvi aqui o Sr. Muzzi falar muito sobre ágio interno. Posteriormente, Sr. Muzzi, eu gostaria de debater um pouco mais com o senhor em relação a isso.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - À sua disposição.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - E pedi hoje ao Dr. Barreto, do CARF, que me encaminhe o mais rápido possível, para que eu possa balizar o meu relatório, o que ele tem com ágio interno lá no CARF. Eu pedi a ele que me



envie o mais rápido possível. Esse ofício está lá há 30 dias. Eu reforcei o ofício do Presidente Pedro Fernandes, dizendo que é importante para este Relator saber todas as empresas que estão no CARF com ágio interno. Então, eu acho que ele vai ser diligente em relação a esse processo e vai me dar essa posição ainda hoje.

Eu disse que nós estamos pedindo a prorrogação do prazo desta CPI. Esta CPI é muito importante para o Brasil. Eu preciso dessas informações. É inadmissível, Presidente Pedro Fernandes, que tenhamos um ofício enviado há 60 dias ao órgão mais importante — eu disse isso ao Dr. Barreto hoje — e que não tenha sido respondido. *“Ah, eu vou passar para a Procuradoria, eu vou passar para tal canto.”*

Nós precisamos de agilidade. A CPI tem um prazo determinado. Nós já pedimos a prorrogação desta Comissão, precisamos do bom senso do Presidente desta Casa, Deputado Waldir Maranhão, Presidente interino, para a concessão desse prazo de dilatação da nossa CPI, senão ela vai ser fadada ao insucesso.

Sem esses documentos em mão para saber quem usou o ágio interno e quem não o usou, para análise de uma matéria extremamente técnica, com um grande auditor... Eu também já pedi ao Dr. Rachid um auxílio, no sentido de que ele nos encaminhe uma pessoa de confiança da Receita Federal, de credibilidade, para, junto com o Relator, fazer um pente-fino nas empresas que usaram ou não usaram o ágio interno.

Das informações que eu tenho aqui, Sr. Amador, infelizmente — o senhor é um advogado preparado de uma empresa tão grande e tão importante para o Brasil, como a Gerdau —, parece que, na Gerdau, existiu ágio interno.

As perguntas que eu fiz aqui ao Sr. Muzzi eram para, inclusive, dirimir essas dúvidas sobre esse substabelecimento, porque se realmente aconteceu a terceirização criminal, como foi dito aqui, ela tem que ser apurada profundamente.

Então, são as minhas considerações.

Eu dou por encerradas as minhas perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Eu vou passar a palavra a outro convocado, o Sr. Dorival Padovan, por 20 minutos.



O SR. DORIVAL PADOVAN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, um pequeno histórico da minha vida. Eu fui contabilista antes de entrar na Receita, me formei em Economia e, depois, já na Receita Federal, eu me formei em Direito. Então, desde 1975, mais ou menos, eu trabalho com processos fiscais, com contabilidade e com escrituração fiscal e impostos, em geral, da União Federal e também dos Estados e Municípios. Entrei na Receita Federal em 1983, trabalhei em Cascavel, na Receita Federal de Cascavel, durante 10 anos, 2 anos na Delegacia de Julgamento, primeira instância administrativa de Foz do Iguaçu, e, durante 7 ou 8 anos, eu fui Delegado de Julgamento da Delegacia de Julgamento de Campo Grande. Depois, fui nomeado Conselheiro do CARF. Ocupei, num período relativamente curto, 6 meses, um mandato tampão e depois mais um mandato completo. Eu fui Conselheiro até — normalmente é até... — dezembro de 2006. Depois, prorrogou-se por mais 3 meses. Fiquei até março de 2007. Então, retornei para a Receita, com a fusão das duas Receitas — a Receita Previdenciária e a Receita Federal. Ultrapassei o período lá do gabinete e, depois, ocupei funções administrativas na própria Receita Federal. Em dezembro de 2010, eu me aposentei, me desliguei completamente do serviço público. Já não era mais Conselheiro também e aí me associei ao escritório, que já existia, do meu filho com mais um sócio, que era o fundador do escritório. Então, a foi a partir daí, de 2011, final de 2011, que eu passei a integrar o Escritório Limoeiro e Padovan. Em resumo, Presidente, é isso aí a minha vida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra ao Sr. Albert Rabêlo Limoeiro.

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Sr. Presidente, primeiro, eu parabeno os trabalhos da Casa. Respeito esta Casa Legislativa e igualmente esta Comissão. Fui formado em Direito em 2003, sou graduando em Ciências Contábeis, especialista em Direito Tributário, Professor Tutor da Escola Superior de Administração Fazendária, dando aula de Processo Judicial Tributário para os auditores fiscais da Receita. Em relação às considerações, tenho que gravar que o escritório sempre agiu de uma forma muito lícita em relação a todos os processos administrativos em que nós fomos consultados. Sempre prezamos pela transparência, especificamente no que diz respeito à questão da verdade, que é transpassada ao cliente, especificamente com relação às teses, não é? Não



vendemos ilusões, vendemos teses de Direito Tributário que são vinculadas, efetivamente, à diminuição da carga tributária no País — que todos aqui sabem que é uma dos maiores do mundo, está em nono lugar, atualmente. E... Registrar aqui... Agradecer a... Em que pese eu ter impetrado um *habeas corpus* e ter conseguido uma liminar para não estar presente nesta Comissão, acho muito necessário estar presente, porque todos aqui do escritório não temos nada a esconder. E fico à disposição para as perguntas que vierem a ser feitas por V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Bruno dos Santos Padovan.

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Exmo. Sr. Presidente, demais Deputados, já foi feito um pré-anúncio pelo Sr. Presidente. Eu me formei em 2008, em Direito. Em 2011, concluí uma especialização em Direito Tributário, pelo IBET, reconhecido Instituto de Direito Tributário. Desde 2011, final de 2010, eu e o Albert montamos o escritório de advocacia, e, desde então, a gente vem militando no Direito Tributário, no Direito Cível, nas áreas do Direito, com maior ênfase, de fato, no Direito Tributário. E acho que é somente isso mesmo que eu tenho para anunciar. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado.

Há lista de Deputados inscritos. Concedo, então, a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho. V.Exa. tem 15 minutos.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Sr. Presidente, vamos tentar ir por partes. Eu queria começar de lá para cá.

Vamos lá, Sr. Amador. Há uma coisa que chamou bem a atenção, aqui. O senhor foi do CARF ou antes de ser do CARF...

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Passei 15 anos lá.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Passou 15 anos lá. E o seu filho foi depois?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não, ele foi... Ele foi do CARF, mas eu não estou lembrando a data. Mas foi por pouco tempo, em pessoa física.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não ou sim? Foi ou não foi?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Foi.



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - O senhor disse que não, mas ele foi...

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ- Foi, foi, foi, foi.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Então, o senhor era... Mais um aqui. Vai ser o quarto ou quinto que vem aqui que o pai é do CARF e que depois o filho vai para o CARF. É uma coisa como..., é alguma coisa como herança isso?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Foi e saiu.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Sim, mas foi depois do senhor.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Foi, foi.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - E o senhor falou aqui que seu filho não sabia de nada, com as suas palavras.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não sabia de nada quer dizer de nada de pessoa jurídica, porque ele trabalhou na área de pessoa física...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Pois é, mas assim... Pelo que nós sabemos, ele foi pela CNC. Ele foi indicado por quem?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Acredito que sim.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Mais um pela CNC. Todo mundo nesse caminho...

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Acredito que sim.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Essa porta aberta da CNC é uma coisa incrível. E para entrar, pelo que nós sabemos aqui, qualquer advogado, para entrar no CARF, tem que ter notório saber jurídico e experiência, está na...

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - É verdade.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - E o senhor diz que seu filho é recém-formado e não sabia de nada na área jurídica?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Eu... eu...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Como é que ele... Quem não sabe de nada na área jurídica...

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Eu não disse que não sabia de nada, eu disse que não era entendido da área de pessoa jurídica.



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Mas se ele não é entendido, é recém-formado... Como alguém não entendido, segundo o senhor falou... O senhor está dizendo, inclusive, reafirmando... Como ele pode ter passado pelo crivo tanto da CNC como da própria Receita com alto saber jurídico? Porque está dito lá.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Naquela época não havia crivo da Receita. Só era indicado pela Confederação Nacional do Comércio.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - E qual foi a... Como os outros, ele mandou um currículo para lá, e a Confederação aprovou. Ele não conhece ninguém, o senhor não falou com ninguém, ninguém falou com ninguém na CNC, ninguém pediu para ele estar na CNC?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Se pediu...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Caiu do céu?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não caiu do céu. Normalmente...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Porque, se ele é recém-formado, Sr. Amador — e pode não ter um crivo da Receita, mas o alto saber jurídico sempre foi uma pré-condição —, como a CNC o convocou?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Ah, isso é muito difícil de eu lhe esclarecer. Mas realmente, na indicação não havia crivo da Receita. Só indicações da Confederação Nacional do Comércio.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Mas o alto saber jurídico sempre foi requisito.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Foi...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - E ele tinha esse alto saber jurídico ou não tinha?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Era lista tríplice.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Sim, mas todos os três da lista tríplice tinham que ter alto saber jurídico.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Deveriam.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Mas não tinham?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não sei.



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - O senhor está dizendo que não, porque o seu filho não tinha.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Nessa área jurídica, ele não tinha; nessa área de pessoa jurídica, não teria.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Presidente, temos que ver isso, porque é uma coisa que chama a atenção, porque se ele não tem alto saber jurídico, se é recém-formado, se não entendia nada de pessoa jurídica, o que ele fazia no CARF? Ele foi fazer o que lá, se nem remunerado era? Ele foi perder tempo lá?

Vamos lá. Ele tinha que ter alto saber jurídico. Não tinha. Era recém-formado. Não entendia nada de pessoa jurídica. Foi fazer o quê no CARF? Estava precisando de emprego? Naquela época não era remunerado o CARF.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Era de pessoa física.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Era remunerado o CARF?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Então, o que ele foi fazer lá?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Aprender!

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Aquilo não é... Aprender é na universidade!

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Ganhar prática. Na universidade, a gente ganha teoria, mas não ganha prática.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Mas ele foi aprender mexendo em milhões de reais!

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Hein?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Mexendo em milhões, porque uma decisão do CARF mexe com milhões de reais. Ele foi aprender...

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Mas ele não tinha nada a ver com a Gerdau.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não, não estou falando da Gerdau. Quem está falando da Gerdau é o senhor.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - É a pessoa jurídica.



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Eu estou falando... Em tudo no CARF se lida com milhões. Não se pode ir para o CARF para aprender. Desculpe-me. O CARF é uma coisa muito séria, muito importante para este País para alguém ir para lá para aprender. Lá não é lugar para aprender, me desculpe. Lá é um lugar para pessoas de alto saber jurídico, justamente para poder defender o contribuinte ou defender... Digo o contribuinte de duas maneiras: o contribuinte que paga o imposto e o contribuinte que recebe quando o Governo recebe impostos, que é, na ponta, atendido por esse imposto.

Então, não dá para ir para lá para aprender, o senhor me desculpe. Não dá pro cara... Ali não é brincadeira.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - É prática.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Então, vamos mudar o CARF para dentro de uma universidade, só se for.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, pegando um gancho aí, veja a importância desta CPI para nos mostrar como é tratado o CARF.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - É uma brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - É um órgão administrativo de segunda instância importante para os contribuintes recorrerem administrativamente nas suas questões e a ele não foi dado zelo na escolha desses conselheiros por parte das confederações.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Fica esse registro aqui e, até voltando à proposta do Dr. Everardo Maciel, que acha que tem que acabar com essa paridade, a exemplo do que fizemos na Justiça do Trabalho, que volte realmente a ser um tribunal administrativo de segunda instância, em que as pessoas sejam concursadas especificamente para aquela posição, para que isso não ocorra.

O que eu posso fazer, até como ilação, é o seguinte: sou filho de um advogado importante que defende empresas importantes. Basta um telefonema meu e ele vai para o CARF. É isso que eu concluo, não só com este depoimento aqui, mas também com o dos outros que já estiveram aqui. Já foi do CARF e o filho foi do CARF. *“Vai lá, vai aprender. Tu não sabe nada, tu vai aprender”*.



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - *“Vai lá aprender, vai brincar lá”.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu acho que esse garoto até está se sentindo humilhado hoje. *“Pô, como eu não sei? Sei mais que esse velho aí.”* Tenho certeza de que ele deve estar pensando isso. Se for igual aos meus filhos, ele diz a mesma coisa.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - É uma pena a gente ouvir isso, Presidente. Mas, Sr. Rodrigo Thomaz, o senhor falou que foi — não entendi a sua colocação — chamado a prestar um serviço junto à Gerdau e, 48 horas depois, como tinha outro advogado, tinha outro escritório, e o senhor não podia atuar, o senhor recusou.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Eu recuso, eu não trabalho assim.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Quem eram esses advogados? E esse escritório?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Eu não sabia. Há possibilidade...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - O senhor nunca soube quem ia atuar? Nunca perguntou?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Não, não, isso foi em 2013, quer dizer, a colocação de que tinha outro, mas, aparentemente, esse documento, que eu desconhecia, que é essa história..., talvez isso tenha sido a indicação por parte dos mandatários da Gerdau de quem era o advogado. Eu confesso ao senhor que esse detalhe tinha escapado à minha cabeça, quer dizer, o meu desconforto não era com a pessoa, fosse quem fosse o advogado, era com o fato de que eu não, não...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Tudo bem. Eu sei que o seu desconforto era ter outra pessoa atuando, e o senhor não apareceria, seria apenas...

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Exato, exato.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO -...um laranja no negócio.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Talvez por isso eu não tenha dado importância ao nome.



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Mas o senhor não lembra o nome, não sabe qual é o escritório nem a pessoa física, nada?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Não, não.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não sabe quem estava atuando?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Não. Agora que veio essa informação e que eu estou supondo que essa talvez fosse a circunstância. O fato é que a coisa como foi colocada criou uma divergência evidente, a curtíssimo prazo — não é? —, e eu acho que da mesma forma que eu não quis o contrato eles imediatamente acharam que eu não era uma pessoa adequada para o que estavam buscando.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - O.k.

Sr. Paulo Baltazar, o senhor tinha uma sociedade com o outro auditor fiscal também?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - É verdade.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - E o que, pelo menos é o que consta, o que a gente lê é que revezavam. Ele tirava licença para atuar junto ao escritório e para atuar em cima de processos. E a lei veda. Mesmo sendo em licença ele não poderia advogar para empresas contra o Fisco. E o senhor entrou nisso porque está aposentado e seu sócio também. Mas o senhor já foi condenado? O senhor já recebeu alguma condenação?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Olha, esses processos estão em discussão. Eu tive uma condenação, como já foi mencionado aqui, na primeira e na segunda instância. Mas eu tive quatro ou cinco outros, porque na verdade foi aberto um processo para cada uma das empresas às quais eu prestei serviço. Então eu tenho...*(risos)* O que eu tenho de processo não me deixa dormir.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - É, mas o senhor já foi condenado?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Então, fui condenado, já tive uma, e quatro...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - E essa condenação era para devolver recursos?



O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Pra devolver recursos.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Já devolveu?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Não, não, porque ainda está em grau de recurso, não tem trânsito em julgado.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Ainda não acabou o processo?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Não. E é pra devolver aquilo que eu recebi. Não tem... Eu não tenho nenhuma acusação de dano ao patrimônio, ao Erário. Eu tenho acusações de enriquecimento ilícito. É o art. 9º da Lei 9.429, que, nessa condenação...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - A sua condenação é por enriquecimento ilícito?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - É por enriquecimento ilícito, exatamente.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Por que chegaram a esse veredito?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - A essa conclusão?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - É. O seu patrimônio é incompatível?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Não, não, não é. Não, não é. É exatamente por isso, porque o entendimento que tiveram nesses dois julgamentos é de que o meu sócio, mesmo estando em licença sem remuneração, não podia prestar consultoria.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Pois é, mas na lei é isso.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Não, a lei não diz.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Não, o senhor me desculpe. Não existe, tanto não existe que...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não há impedimento de um servidor, mesmo licenciado...

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Não, não, eu já li aqui. Se o senhor me permitir, eu leio de novo. O senhor me permite?



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Pois não.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Resolução nº 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República: “(...) 3. A autoridade poderá prevenir a ocorrência de conflito de interesses ao adotar, conforme o caso, uma ou mais das seguintes providências: a) abrir mão da atividade — deixar de ser consultor, se fosse o caso — ou licenciar-se do cargo (...)” — que foi exatamente o que ele fez. E tinha mais: em 1996, quando eu voltei para a Receita Federal...O senhor me permite? Eu posso falar assim?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - À vontade, o senhor veio aqui para isso.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - É? Porque se eu estiver...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Nós estamos aqui mais para ouvir. Se a gente puder ouvir mais e falar menos, é melhor.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Se eu estiver atrapalhando, o senhor, por favor, pode me cortar, porque eu não tenho...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não, não, pelo contrário, o tempo é seu aqui.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Eu não vim, de jeito nenhum, pra...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Se o senhor falar o que a gente quer ouvir, pode falar até 3 horas da tarde.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - A gente não espera esse tipo de convite pra falar a verdade, não é?

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Nós queremos a verdade, até porque aqui também, volto a dizer, ninguém veio para brincar. Quando trazemos as pessoas aqui, Sr. Paulo, ninguém vem aqui para achacar ninguém, até porque vocês já passam por processos muito penosos.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - São muito penosos. O senhor não sabe quantas noites eu fiquei sem dormir. Eu fiquei depressivo.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - A maioria de vocês...

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Foi um sofrimento.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Nós temos família, como vocês têm, e eu imagino o que passa a família de cada um de vocês.



Então, quando nós convocamos vocês aqui, ou convidamos vocês aqui, não é para achacar ninguém, não é para denegrir a imagem de nenhum de vocês. Nós queremos ajuda, para que a gente possa passar este País a limpo. O que não pode acontecer é esse tipo de sangria, esse tipo de brincadeira que se fazia com o dinheiro público. Eu não posso aceitar que alguém vá aprender no CARF. Eu não posso aceitar que funcionários que tenham informações privilegiadas possam sair para advogar contra o fisco.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - O senhor me permite...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Só um pouquinho, já vou lhe dar a palavra, tudo tem seu tempo.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Perdoe-me.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - A nossa vinda aqui é para que os senhores possam falar o que quiserem, mas que possam nos ajudar. É uma coisa prática, é uma coisa objetiva. A nossa intenção... O processo do senhor vai continuar, independentemente da posição desta Comissão. No seu julgamento, o senhor já foi condenado em duas instâncias, enfim. O que nós precisamos ver é que nós precisamos arrumar isso.

Eu digo em todas as sessões, aqui: eu venho de um Estado pobre, que é o Estado do Pará, onde as pessoas estão morrendo por falta de leite. Quando eu paro numa esquina e vejo uma criança pedir esmola, isso dói. Quando a gente chega aqui e vê o tamanho do desvio que é feito, a gente pensa — e eu não sei se dá para vocês pensarem — que, se vocês participaram disso, vocês estão tirando o futuro dessas pessoas. Então, o que a gente quer aqui é dar um futuro para os meus filhos.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Entendo.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Eu não estou aqui para acusar ninguém. Nós queremos ver se esta Comissão pode consertar isso, se a gente pode dar pelo menos um novo rumo a isso, para que esses desvios não continuem sendo feitos, para que essa sangria deste País não continue.

Não é possível que as pessoas não vejam que este País está mudando, e nós precisamos mudar. Eu acho que é muita gente mamando nessa teta, e essa vaca já está morrendo, e nós precisamos salvá-la!

Pois não, doutor.



O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Meus parabéns. O que o senhor fala é perfeitamente correto. Eu queria dizer o seguinte: o trabalho do consultor é analisar a legislação e indicar para o contribuinte como ele deve pagar o tributo dele. Essa é a função do consultor. Esse trabalho não é um trabalho exclusivo de quem está fora da Receita Federal. O próprio auditor, no exercício da sua função, é obrigado a fazer esse tipo de trabalho. Existe um dispositivo do regulamento do Imposto de Renda que fala exatamente isso que eu estou dizendo aqui: que o consultor, que o auditor deve prestar ao contribuinte as informações para ele bem cumprir a sua obrigação tributária, está certo? Então, ser consultor não é crime! Consultor não é uma pessoa que trabalha contra a lei. Consultor é uma pessoa que trabalha com a lei.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Mas ninguém está aqui condenando nenhuma função.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Mas eu estou justificando só para dizer o seguinte: o meu trabalho...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Nós aqui queremos até legalizar a função de *lobby*.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Beleza.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Eu acho que deve ser legalizada.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Está bem. Eu acho que deve mesmo, é melhor assim, ficar às claras.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Nós não estamos contra nenhuma função.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Está bem.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Apesar de o senhor ter lido, já há uma decisão da Justiça dizendo que esse afastamento não tem essa legalidade.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Então, é por isso que nós estamos discutindo.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Se não há legalidade — e, na minha opinião, não há legalidade, nem moralidade — em um servidor da Receita se afastar para prestar serviço contra a Receita, pelas informações privilegiadas que



ele tem, isso na minha opinião é ilegal — é a Justiça que vai dizer. Se isso aconteceu, e se o senhor participou desse escritório, mesmo aposentado, o que o senhor auferiu dos lucros...

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - E exatamente, eu estou sendo condenado, como partícipe...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - O senhor era partícipe, o senhor era sócio da empresa e se beneficiou de informação privilegiada, porque o seu sócio... Isso é o que está na decisão até hoje.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Está sim.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Se o senhor conseguir reformar essa decisão, tudo bem...

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Ótimo. Eu torço para conseguir, evidente. Mas eu queria dizer o seguinte: o auditor, o consultor, ele não tem informação privilegiada. Diferentemente de quem trabalha em bancos, por exemplo, ele não tem, porque a legislação tributária não entra em vigor caso ela não seja do conhecimento público, e ela tem um período de anterioridade de, no mínimo, 90 dias para a publicação. Então, essa história de dizer que tem informação privilegiada, neste caso específico, com todas as vênias, Exmo. Deputado, ela não cai bem para esse tipo de atividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Mas o tráfico de influência cai!

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Cai, é lógico.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Pois é...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Na minha opinião, cai; na sua, não; e é a Justiça que vai dizer.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - É incompatível você estar num cargo da Receita e poder sair para advogar contra a própria Receita. Para mim, é incompatível. Como é incompatível eu sair do CARF e botar o meu filho no CARF. Isso parece capitania hereditária! Todo mundo que entrou pela CNC era filho de ex-funcionário, de ex-integrante do CARF, e ninguém conhecia ninguém — engraçado! —, ninguém pediu nada pra ninguém; foi entregando o currículo lá, dava entrada no



protocolo... A coisa acontece como uma coisa, assim, irreal! É um conto de fadas, e aqui nós não estamos falando de contos de fadas, estamos falando de recurso público. Então, esse conto de fadas acabou! Nós temos que entender isso.

Obrigado.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Não por isso.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Por causa do tempo... Individualmente, eu sei que é um escritório só, mas eu queria saber qual era a ligação que vocês tinham com esse GR? Vocês tinham alguma ligação? Vocês tinham um contrato com eles? Trabalhavam no CARF? Porque se falava muito pouco, e eu queria entender porque vocês estão aqui. Porque se é só um escritório de advocacia, não precisariam nem estar aqui. O Bruno teve na sua residência busca e apreensão. O que a polícia estava procurando? Os senhores são advogados e devem estar sabendo o que levou a Justiça a envolver o escritório de vocês e, principalmente, a chegar ao ponto de fazer uma busca e apreensão na sua residência.

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Exmo. Sr. Deputado, mais uma vez, respeito a indagação de V.Exa. e de todos que aqui estão presentes. Estamos aqui por uma simples questão: fomos consultados para analisar um processo; analisamos o processo; mandamos uma proposta de honorários advocatícios, que não foi concretizada...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Para quem? Quem foi?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Mandamos uma proposta de honorários advocatícios.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Para quem? Para a SGR?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Não, para a empresa especificamente, encaminhamos para a empresa...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Mas qual empresa?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Para o Grupo...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Gerdau?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - É, mandamos a proposta dos honorários para o Grupo Alfa Atenas, perdão...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Que eram os advogados da Gerdau?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Supostamente advogados, disso a gente não tinha conhecimento. Mandamos uma proposta de honorários para eles, porque fomos consultados, e a proposta não foi concretizada, não houve a aprovação do contrato. E especificamente, e até antecipando a pergunta de V.Exa. com relação à questão do substabelecimento, não tivemos conhecimento do substabelecimento, se foi achado na casa de quem quer que seja. Inclusive, uma informação importante é que, no substabelecimento, está constando o meu nome como "Alberto Limoeiro". Até como V.Exas. aqui colocaram, um advogado que vai mandar os dados para uma empresa para fazer um substabelecimento nunca mandaria os dados errados. Então, nós, efetivamente, mandamos uma proposta de honorários, que não foi efetivamente aprovada, a que não se deu continuidade, tendo em vista a análise realizada do caso. Especificamente, com relação a essa pergunta, é isso o que eu tenho a confirmar para V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Vocês nunca receberam honorários dessa empresa?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Não. Nunca, nunca trabalhamos, nunca trabalhamos...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Vocês nunca trabalharam com o Zé Ricardo?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Não.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Nunca teve nenhum relacionamento?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Não.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - E a busca e apreensão foi na casa de quem?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - A busca e apreensão foi na casa...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Do Bruno?



O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Foi na casa do meu sócio, o Bruno, na minha e na casa de um outro sócio, que é o Dr. André Davis, que é sócio da área cível do escritório.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - O senhor conhece o Sr. Raul Fernando Schneider e Marcos Antônio Biondo?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Não, Excelência.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Não sabe quem são? São dessas empresas que os senhores falaram? Foram as pessoas que fizeram contato com vocês?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Não temos nenhuma relação com ninguém da Gerdau.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Alguém pediu um valor, um orçamento para vocês, e esse contrato não foi firmado. Qual foi a pessoa que fez isso? Foi um escritório, mas quais são os nomes dessas pessoas?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - O nosso contato foi com Alfa Atenas, que se dizia mandatário, tal como aconteceu com o Rodrigo.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Quem são os donos da Alfa Atenas? O senhor tem os nomes deles?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - O Dr. Silva e o Dr. Ezequiel, que eram os mandatários, que se diziam os mandatários da empresa Gerdau, da mesma forma que ocorreu com o Dr. Rodrigo.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - O.k.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Izalci, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Presidente, primeiramente, o Relator teve que sair e pediu para que eu fizesse algumas considerações por ele. Então, antes de entrar no meu tempo, quero fazer algumas perguntas, porque o Relator deixou comigo algumas perguntas, e passo a fazê-las ao Dorival, Bruno e Albert.

Diz aqui o Relator: *“Qual era a sua relação com o Edison Pereira Rodrigues e com a Meigan Sack Rodrigues? Havia alguma relação, algum contato?”*

O SR. DORIVAL PADOVAN - Eu? Dorival?



O SR. DEPUTADO IZALCI - É. Podem ser os três. Quem conhecer o Edison.

O SR. DORIVAL PADOVAN - O Dr. Edison foi o Presidente do Conselho de Contribuintes durante muitos anos. Eu ingressei na Receita Federal em 1983 por concurso. Nós treinamos juntos na ESAF, com mais de 300 pessoas. Depois, cada um tomou seu rumo pelo Brasil afora. Voltei a encontrá-lo quando fui nomeado Conselheiro do CARF pelo Dr. Rachid, naquela ocasião, em 2003. Então, minha relação com ele foi de colega de trabalho na Receita Federal. Depois, eu me aposentei. Aposentado, enquanto conselheiros, é claro, trabalhávamos juntos — ele foi Presidente durante 6... Durante mais ou menos 1 ano ele foi Presidente e eu conselheiro também. Depois, eu me aposentei, em 2010. Já tinha saído do Conselho fazia 4 anos. Eu o conheço dessa época. Nunca tive trabalho profissional com o Dr. Edison no Conselho. Nunca tive.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Depois que o senhor saiu, ele continuou lá ou não?

O SR. DORIVAL PADOVAN - Que ele saiu?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não. Quando o senhor saiu, ele continuou?

O SR. DORIVAL PADOVAN - Não, não. Eu já tinha saído fazia... já tinha saído fazia uns 3 anos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele já tinha saído também. *“E Fernando Francisco Brochado Heller, Maria Gustava Brochado Heller Britto e Milton Antoniazzi Sobrinho? Há quanto tempo se conheceram? V.Sa. tem contato com eles?”*

O SR. DORIVAL PADOVAN - Não conheço essas pessoas. Não sei quem são.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Estou lendo aqui as perguntas do Relator, Presidente. *“O escritório de advocacia de V.Sa. foi usado como escritório de fachada de Edison e Meigan? Nunca houve nada no escritório com eles?”*

O SR. DORIVAL PADOVAN - Jamais, Excelência, isso se deu...

O SR. DEPUTADO IZALCI - *“Quantas empresas do Grupo Gerdau são ou foram clientes do escritório dos senhores?”*

O SR. DORIVAL PADOVAN - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nenhuma? *“Por que Marcos Antônio Biondo, funcionário da Gerdau, passou procuração para V.Sa. atuar no processo da CARF*



em favor da Gerdau? Como ocorreu essa prestação de consultoria? O senhor disse que não teve, mas aqui está perguntando. “Marcos Antônio Biondo, funcionário da Gerdau, passou procuração para V.Sa.?”

O SR. DORIVAL PADOVAN - Excelência, foi mais ou menos respondido. Eu não..., não foi substabelecida a procuração. Quem foi substabelecido foram meus sócios.

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Nunca recebemos esse substabelecimento ou procuração não sei por quê.

O SR. DEPUTADO IZALCI - *“Por que a Alfa Atenas/Planeja subcontratou o seu escritório para atuar em favor da Gerdau no CARF?”* Não foi contratado, então?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Não houve contratação. Não recebemos o contrato e isso já foi explicado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas já houve pedido de proposta?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Já houve pedido de proposta.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não deu certo a proposta?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Não deu certo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - *“V.Sa. sabe que, se colaborar com a CPI, pode prestar um grande favor à sociedade. Para contratar o seu escritório, a Gerdau previu uma remuneração de sucesso no valor de 20 milhões de reais nos processos relativos a ágio interno. E em relação aos processos relativos a lucro gerado no exterior foram 10 milhões de reais. Com esse dinheiro, como foi...”* Bem, V. Sa., então, não fechou nenhum desses contratos. Tem conhecimento de quem é que fechou? Qual o escritório?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Não temos conhecimento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não têm? *“Como foi a sua conversa com Gegliane Bessa para atender ao pedido de José Ricardo da Silva de reunião de dois processos do CARF que venceria a Gerdau?”* Houve essa conversa?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Nunca.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Conhece essa Gegliane Bessa?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Foi secretária do Dr. José Ricardo, mas eu desconheço o teor desse *e-mail*. É um *e-mail* que é citado. Não tenho nenhum conhecimento.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Conhece o Paulo Roberto Cortez?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Conheço o Dr. Paulo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E tem alguma relação com ele?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Nenhuma relação.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Teve algum negócio com algum dos senhores?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Não, não. Nunca.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nem com José Ricardo, nem com Paulo Roberto Cortez?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Nenhuma relação Só relação profissional. Nada demais.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O.k. São essas as perguntas que o Relator pediu que eu fizesse. Quero fazer as minhas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. dispõe de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Obrigado. Vou começar pelo Sr. Amador.

Sr. Amador, há uma questão aqui sobre uma interceptação que foi feita de uma mensagem eletrônica, encaminhada em 21 de novembro de 2012, redigida por V.Sa., Amador Outerele Fernandez, endereçada a José Ricardo da Silva. V.Sa. endereçou a ele e foi interceptada. V.Sa. afirma... Na mensagem está assim: *“A redação final do memorial de defesa da Gerdau será feita depois da avaliação de José Ricardo, Conselheiro do CARF. Vai depender da sua avaliação a redação final do memorando”*.

O que V.Sa. pensa dessa relação do advogado ao encaminhar um teor da defesa ao seu cliente, ao servidor público responsável pelo julgamento? V.Sa. passou uma mensagem para ele, e essa mensagem foi interceptada. V.Sa. se lembra disso?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Eu já fui indagado a respeito disso. Desconheço esse documento. E jamais eu lidei nessas condições com um conselheiro. Não iria pedir a um conselheiro para me dar sugestão, porque, em primeiro lugar, eu não o considerava melhor do que eu; em segundo lugar, esse cidadão não era relator, era um conselheiro simples.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Desconhece, mas há essa mensagem, foi interceptada essa mensagem.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Essa mensagem existe, e eu fui questionado pela Polícia Federal. Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não foi o senhor que passou a mensagem. O senhor acha que... Que estranho, porque tem a mensagem.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Eu tenho certeza de que com esse conteúdo eu jamais poderia passar, porque a única pessoa com quem eu me entendia nessas condições era o Marcos Antônio Biondo, que era o Gerente Jurídico da Gerdau. Com esse, sim, eu poderia trocar esse tipo de ideias.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O.k.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Porque ele era advogado da empresa, chefe do jurídico, e aí tudo certo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. foi subcontratado por alguma empresa para atuar no CARF como advogado?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Nunca.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Foi subcontratado? Nunca?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não, ao contrário, nem fui subcontratado nem subcontratei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Como V.Sa. conheceu o Zé Ricardo?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - O Zé Ricardo eu conheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Em que circunstâncias e como foi esse conhecimento?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - O Zé Ricardo é filho do Eivany. Então, eu o conheci assim, mas não tinha... Nunca tive um relacionamento, eu diria, pessoal com ele, íntimo. Nunca almocei, nunca jantei, não conheço, não fiz nenhum contrato com ele.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E com o Eivany, V.Sa. teve ou não?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Também não. Com o Eivany foi até...

O SR. DEPUTADO IZALCI - É um colega.



O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Foi meu colega e até meu subordinado quando eu chefei o serviço de (*inaudível*).

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, o senhor nunca realizou nenhum trabalho com a SGR em conjunto?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não, senhor, nem conhecia o título ou o nome da empresa dele.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. tinha algum conhecimento de que no CARF estava havendo venda de decisões?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Honestamente, eu também disse que para mim foi uma grande surpresa, uma grande surpresa essa declaração do Paulo Cortez e dos outros. Eu não tinha esse conhecimento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor conheceu bem o Paulo Cortez?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Conheci, foi conselheiro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Para esclarecer, a Operação Zelotes aconteceu exatamente por desentendimento do Paulo Cortez com o Zé Ricardo. Suponho que não passaram algum honorário. Depois disso ele resolveu fazer esse dossiê e entregou todo o processo que gerou essa operação.

V.Sa. tem conhecimento de como era essa relação entre Cortez e Zé Ricardo?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não, nenhuma informação; em termos profissionais de conselho, não. Parecia que havia coisas particulares entre eles, mas nada tem a ver com a área do CARF.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O.k.

Com relação ao Sr. Rodrigo, eu perguntaria: V.Sa. conheceu o Zé Ricardo, Dr. Rodrigo?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Desculpa.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. conheceu o Zé Ricardo da Silva?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Ele é filho de Eivany. Quando eu estive no escritório eu o vi lá, fui apresentado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim. O escritório foi exatamente uma negociação para assumir algum trabalho, para ser contratado?



O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Não, não. Havia... O Eivany estava cuidando de um regime especial para um setor industrial que era a cadeia logística. Então, era uma situação em que os fornecimentos estavam todos dentro do mesmo estabelecimento, energia elétrica. E essas coisas, normalmente, requerem para a documentação fiscal exigências adicionais da Receita Federal para ela autorizar a operação e não impor estabelecimentos isolados.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, o escritório dele dava consultoria para questões de energia elétrica e tal.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Não, ele estava atendendo a esse cliente. E como o meu, a minha... o meu conhecimento...

O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor sabe quem era o cliente?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Hein?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quem era o cliente?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Sei, mas eu não estou autorizado a falar.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu vou dizer o porquê dessa pergunta: há uma denúncia também nesse processo de que nesse escritório atuava também Erenice Guerra e o Ministro Silas Rondeau nessas operações.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Não, não, não. O regime especial é uma coisa completamente diferente. O regime especial gera só obrigações, não há vantagem nenhuma. Acho que os senhores todos sabem...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não era nenhum...

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - ...e podem confirmar. Não há vantagem, só gera obrigações. É dizendo assim: *"Eu vou escriturar o livro tal dessa forma; eu vou emitir a nota dessa forma"*. É isso aí. Então, para entender a operação industrial e o contrato é que eu fui prestar esse serviço para ele. Isso foi em 2008 ou 2007, eu não sei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Entendi.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Então, o único contato que eu tive com ele foi esse, desde que eu saí da Receita. Talvez por saber que eu conheço bem essa situação e tal.



O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor já falou alguma coisa sobre isso, mas eu gostaria que o senhor detalhasse um pouco mais.

Essas empresas Planeja Assessoria Empresarial e Alfa Atenas é que buscavam realmente terceirizar essas advocacias todas. Foram eles que procuraram V.Sa. para isso?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Eles me procuraram. Eles me ligaram e disseram: *“Dessa vez eu acho que nós temos um negócio que você vai aceitar, é uma questão de ágio interno de uma grande empresa”*. Eu falei: *“Esse é um assunto que eu domino”*. E aí eu fui até eles. E nas conversas parecia que realmente eram quatro processos, era uma coisa muito transparente. De repente, veio a informação de que eu não seria o advogado constituído nos autos. Isso me fez...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas eles chegaram a dizer isto, que eles estavam procurando por alguém para fazer outro serviço por eles, alguma coisa assim?

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Não, não. Eles só disseram o seguinte, que eles foram contratados pela Gerdau — e talvez tenham demonstrado alguma evidência disso — para buscar um escritório para defender no CARF quatro processos de ágio interno.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Entendi.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Eu não tive acesso aos processos. Mas o assunto era um assunto que eu dominava. Logo em seguida, enquanto estava acessando o termo inicial lá, eu falei assim: *“Bom, eu vou precisar de contato imediato com o cliente e de procuração.”* E aí: *“Veja bem, não é bem assim, tem um outro advogado constituído nos autos”*. Eu disse: *“Bom, então isso não me interessa, eu não trabalho dessa forma”*.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O.k. Obrigado.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - E aí rescindimos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O.k.

Com relação ao Paulo Baltazar, eu já o conheço há muitos anos, foi até meu cliente, e tenho uma admiração muito grande por sua capacidade. Talvez seja um



dos maiores tributaristas do País, o que, de fato, gerava muito ciúmes de muita gente, por tamanha competência.

Mas, numa pergunta do Relator, eu não entendi, penso que o senhor se equivocou ou eu entendi mal, ele perguntou se V.Sa. participava do SBS.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Eu participei, no início.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor foi sócio do SBS.?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Eu fui sócio por 1 ano e 2 meses, mais ou menos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Esse José Ricardo... Quem é José Ricardo?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Não, o Zé Ricardo, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O José Ricardo era sócio da empresa.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Não, não. Bom, na minha época, não. Na minha época sabe quem era sócio? O Eivany, que é pai do Zé Ricardo — se é esse Zé Ricardo que eu estou pensando...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Da SBS. É isso. O Eivany, o Jorge Victor Rodrigues...

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - É, Jorge Victor Rodrigues e Romeu Salaro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E Romeu Salaro. Nesse período...

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Foi só nesse período. Eu fiquei 1 ano e 3 meses, 1 ano e 4 meses.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Porque, na vinda do outro sócio, o Agenor Manzano — ele esteve aqui —, ele disse que botava a mão no fogo pelo Cartaxo, aliás, não só a mão, mas também o corpo todo, pelo filho dele, mas não colocaria a mão no fogo pelo Jorge Victor Rodrigues, que é exatamente um dos que estão sendo envolvidos nessa Operação Zelotes.

O senhor teve conhecimento do Zé Ricardo, no seu período, se ele tinha...

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Não, não, não. Com o Zé Ricardo eu nunca trabalhei. Na verdade, eu não conheço o Zé Ricardo, senão de ver uma vez ou outra, assim, como o filho do Eivany, nunca como profissional.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Entendi, é porque, na prática, essa empresa que nós estamos aqui apurando, principalmente a SGR, que é exatamente do Zé Ricardo... Zé Ricardo é um filho do Eivany que não tinha aquela qualificação...

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Como filho do Eivany, eu o conheci, muito pouco, mas eu o conheci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele inclusive cuidou da fazenda durante muitos anos. Fez Direito, creio eu, aos 40 e poucos anos. Então, quem tinha conhecimento mesmo era o pai, assim como o seu Amador disse.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - O Eivany sempre foi profundo conhecedor da legislação.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, era só relacionado a isso, porque ficou essa dúvida. E quero dizer, realmente, que eu o acompanhei e sei que... Está aí inclusive o que V.Sa. disse do Conselho, que tem essa indagação e que foi respondido que poderia, sim, por licença sem vencimento, exercer qualquer atividade profissional.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Esse era o pensamento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. está pagando o pato com relação à questão do Sandro?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - E, ademais, para você ver, se houvesse..., ainda que viesse a entender que realmente não podia, nós tínhamos esses atos, esses atos que tiram qualquer hipótese de dolo. E, ademais, eu tenho que afirmar o seguinte: não existe uma vírgula de nenhum dos processos a que eu respondo que não estivesse na minha escrituração, como se eu fosse seu cliente. Não tem uma vírgula, tudo foi tirado da minha escrituração. Portanto, a pessoa vir me acusar de que eu agi dolosamente, eu vou repudiar...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu sou testemunha. Pode até me chamar como testemunha, porque eu terei o maior prazer em responder.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Eu vou repudiar isso a vida inteira. Eu posso ser condenado, pode ser o que acontecer comigo, mas eu não agi dolosamente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Parabéns a V.Exa. Foi um prazer revê-lo aqui.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Obrigado.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar agora ao Dorival. São as mesmas perguntas, quem puder responder...

Só há o fato aqui, porque a maioria das perguntas que eu ia fazer já foram respondidas. Mas eu vou repetir mais algumas vezes aqui.

Vocês não conheciam e não tinham nenhuma relação comercial com José Ricardo da Silva?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Como eu disse, só relação profissional. Tínhamos uma relação profissional, como eu disse antes.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, mas que relação profissional? Quais contratos? O que vocês fizeram com o José Ricardo?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Não especificamente com ele, mas com o escritório...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, com o escritório dele, SGR.

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Não, a SGR a gente nem conhece.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Qual é o escritório então?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - O serviço em que a gente teve relação profissional foi com o escritório JR Silva Advogados. SGR e SBS, que são citados, a gente não conhece, a gente não sabe nem quem é.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Qual é o escritório que você falou?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - JR Silva Advogados, em que o Dr. José Ricardo era sócio do escritório. Então, prestamos serviços profissionais, jurídico-profissionais...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Qual o serviço que vocês prestaram para ele?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Sustentação oral de processos, acompanhamento de processos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, mas que processos? Você sabe me dizer algum deles?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Não posso dizer. Peço a consideração do nobre Deputado, mas, como eram *habeas corpus*, eu prefiro evitar dizer nomes de clientes.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Tudo bem, acho até que tem que preservá-los.



O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Temos que preservar, exatamente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas eu digo assim: era alguma dessas empresas?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Nenhuma dessas empresas. Com essas empresas nunca. Eram serviços profissionais, jurídicos, vinculados à advocacia normal, regular.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Há um detalhe, que é importante, e eu gostaria de perguntar a vocês.

Tenho aqui a cópia de um *e-mail* — e eu posso passá-lo a vocês — de José Ricardo da Silva para Albert Limoeiro, com cópia para Adriana Oliveira e Ribeiro, que também é sócia do escritório.

Está assim:

Meu caro,

Acho bom não adiarmos, — acho que estava previsto adiar alguma sessão do CARF — não peça. É bom, apenas, recomendar aos atletas, atenção e cuidado nas jogadas. Segue abaixo o e-mail que enviei há pouco.

Nos falamos amanhã antes da — audiência.

Abraço. Boa noite.

Aí ele encaminha um *e-mail* que ele havia encaminhado para o Mauro e a Cristina, que também são sócios do escritório, e ele usa uma linguagem futebolística. Acho que ele gosta muito de futebol.

O Paulo Ferraz e o Mauro — que é o do escritório — estiveram no nosso escritório, aqui em Brasília. Ficamos de nos falar na noite desta terça-feira, quando o Paulo já estivesse em São Paulo e obtido mais informações. Eu teria reunião (como realmente tive), também à noite, para verificar qual a “intensidade e o volume das águas do rio”, e eu avisaria ao Paulo do resultado dessa verificação. Pois bem. Falei com Paulo por telefone, por volta das 23h (um pouco mais).



Comuniquei a ele que a verificação de minha parte foi bastante positiva, nos dando assim uma certa tranquilidade. Ele me disse que também teve uma confirmação positiva em relação ao rio e que o Gilete, até há pouco indefinido, desta vez, cortaria em sentido favorável. É uma linguagem relacionada ao CARF. Vocês sabem que eu gosto muito de futebol. Isso me fez lembrar de certo jogo do campeonato brasileiro. O jogo, entre Goiás X Brasília, tinha sido marcado para às 9 da manhã, mas um dos jogadores titulares se atrasou e o jogo foi adiado para mais tarde no mesmo dia, se não me engano para depois do almoço às 14h. O placar foi 4x2 em favor do Goiás.

E aí vem uma história que não vou contar, senão eu vou perder meus 15 minutos aqui: (...) *a probabilidade do Goiás vencer é realmente muito grande.*

Eu vou dizer o que significa tudo isso.

por favor, repassem todas essas considerações ao mauro. E por favor me informem um telefone para que eu possa falar com ele o quanto antes.

Grato. José Ricardo.

Então, o José Ricardo foi quem fez tudo isso aí.

Segundo a polícia, e nós estamos acompanhando aqui também, esse diálogo todo se refere a um processo da Mitsubishi. Esse processo gerou aqui uma medida provisória, até que teve benefícios de bilhões para o grupo. Nesse caso, discutia-se essa questão da Mitsubishi com o CARF, discutia-se a irregularidade de cumulação de incentivos fiscais federais, que depois gerou a medida provisória, com incentivos fiscais do Estado de Goiás, que é onde há as denúncias de que Senadores participaram disso, na elaboração da medida provisória.

Por isso, o código Goiás e Brasília. Ademais o “placar” foi de 4 a 2, o que reflete justamente o resultado do julgamento do CARF. E, quando ele fala “o cara do Rio”, ele se refere ao conselheiro fazendário Mauro Teixeira e Silva, lotado no Rio. Então vou perguntar sobre isso.



V.Sa. poderia explicar por que motivos José Ricardo trocou essas mensagens, Albert Rabêlo Limoeiro? Por que ele trocou essa mensagem contigo? Ele mandou para você, não é?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Nobre Deputado, eu fui consultado, à época, para atuar efetivamente no caso da Mitsubishi, por questões técnicas e pela aplicabilidade da Justiça Fiscal no caso concreto. Não tenho conhecimento sobre a questão de edição de medida provisória em relação ao caso. Apenas fui consultado. Quando informei que iria mandar os dados do escritório para que houvesse a juntada da procuração, como sempre nós fazemos, para ter vista do processo, especificamente com relação aos documentos que constavam dos autos, por se tratar de um processo administrativo-fiscal que tem sigilo fiscal, o substabelecimento não nos foi enviado, e nós não atuamos no caso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Por que ele se refere aqui... Isto aqui não é da medida provisória. Isto aqui era relacionado a um processo da Mitsubishi no CARF, possivelmente relacionado à legislação que tinha incentivo e foi estendida depois para Goiás. Mas tinha uma questão de diferença de ICMS, alguma coisa assim. Aqui, o *e-mail* diz assim: "*Não peça para adiar*", porque tinham essa mania. Inclusive, era comum no CARF pedir retirada, pedir adiamento etc. Neste caso aqui ele estava pedindo para que V.Sa. não pedisse o adiamento da sessão. Isso era comum no CARF.

Esse processo da Mitsubishi e do CARF se refere a essa questão de incentivo? Você chegou a ver o processo?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Não, não, não. O substabelecimento não chegou, nem a procuração nem o substabelecimento chegaram em minhas mãos. A minha ideia de tentar atravessar uma petição no processo e pedir vista era porque eu tinha acabado de ser constituído. Isso, há 30 anos, é uma praxe inclusive da Procuradoria da Fazenda Nacional, em que todos os processos que são alocados em pauta acima de determinado valor, a Procuradoria da Fazenda Nacional pede vista e pede retirada de pauta do processo. E esses processos são normalmente deferidos. Noventa e nove por cento dos pedidos da Procuradoria da Fazenda Nacional são deferidos no que diz respeito à questão de retirada de pauta, ou



porque o procurador não analisou, ou porque existe um volume grande de documentos no que diz respeito à questão da necessidade de (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO IZALCI - Vocês não atuaram nesse processo?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Não atuamos no processo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Em nenhum processo da Mitsubishi?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Em nenhum processo da Mitsubishi, Excelência.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E muito menos com o Zé Ricardo?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Muito menos com o Zé Ricardo. Acho até estranho e desconheço essa questão do jogo de placar.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. conheceu o Mauro Marcondes?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Não, Excelência.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele também era do escritório.

Nem Paulo Ferraz?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Esse Maurício Taveira da Silva também não?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Também não, Excelência.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O.k., Presidente. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Silas Freire.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Cumprimento o Presidente, os colegas e V.Sas., que estão aqui hoje sendo interrogadas nesta CPI.

Presidente, eu não quero ser repetitivo, porque os nossos convocados insistem em dizer que não viram, não conhecem, não sabem de absolutamente nada. Se eu ficar aqui perguntando “*Você conhece Fulano?*”, as respostas parece que serão as mesmas. Então, eu farei uma pergunta comum e gostaria que todos, sem exceção, respondessem, para que ficasse registrado aqui.

Aqui há pessoas que tiveram decretada busca e apreensão. Entre V.Sas. há condenados já, há citados, há suspeitas. Então, o que eu queria saber? Todas essas ações foram equivocadas? A Zelotes foi uma operação equivocada? As buscas e apreensões foram operações equivocadas? As condenações dadas pela Justiça



Federal foram equivocadas? Por que esse equívoco? Conspiração contra todos esses nomes citados? Foi isso? É um pergunta só, não sei se me faço compreender aos senhores.

É conspiração? Vocês não viram, vocês não conhecem, não é verdade? Todas as interrogações feitas pelos pares aqui, pelos Parlamentares, são levantadas do histórico do processo da investigação Zelotes, da Operação Zelotes, de condenações e de ponderações judiciais. E os senhores nos trazem, aqui, contudo, uma apresentação negativa.

Então, eu pergunto: a Zelotes foi equivocada? As condenações ligadas ao CARF são equivocadas? Quem está certo? Quem está errado? Foi uma conspiração?

Vamos começar com o Sr. Bruno. Pois não.

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Sr. Deputado, inicialmente, eu não sei dizer se foi equivocado ou não. Não sei dizer, porque nunca participamos de fraude, nunca participamos de sacanagem, nunca fizemos nada de errado. Então, se alguém fez, se é dito que fez, tem que ser investigado. Então, de certa forma, é justificável uma operação para se averiguar o que está na mídia, o que estão dizendo que aconteceu e que não aconteceu para ver a verdade dos fatos.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - O senhor teve uma busca e apreensão?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Tive uma busca e apreensão. Na minha casa...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Foi equivocada essa busca?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - - Equivocada.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Não era necessária?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Eu acho que não. A meu ver não, porque sempre estive à disposição, nunca...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Por que foi equivocada?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Na minha residência, não se localizou nada, não se buscou nada.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Então, foi equivocada.

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Equivocada. Na minha casa, não se localizou...



O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Por que você acha...

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - ...nenhum elemento que pudesse comprovar as suposições que são feitas. Nada.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Por que você acha que levou isso a Promotores, a juízes?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Não sei. O pensamento deles, eu não sei, Excelência. Não sei lhe dizer. Não sei o que levou a determinar essa medida.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - A sua busca e apreensão foi equivocada.

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Entendo como equivocada. É de direito. O Direito prevê essa possibilidade? Prevê. Mas, no meu entender, a meu ver, ela foi equivocada.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Sr. Albert, há *e-mails* passados para os senhores com linguajar com uma comunicação ilustrada e hoje, no mundo em que vivemos, podemos cometer precipitação, qualquer comunicação em que se desdobrem os termos para o lado futebolístico ou algo assim, já imaginamos que é corrupção.

A sua citação, neste caso, também foi equivocada, foi precipitada? Se não equivocada, foi precipitada?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Nobre Deputado, eu respeito muito o trabalho desta Casa, respeito bastante também o trabalho da Polícia Federal, do Ministério Público. Estou aqui no sentido de esclarecer todas as questões que são indagadas por V.Exas. No meu caso, foram três buscas e apreensões em que, também, não acharam nada. Também registro aqui que se é o *modus operandi* do Ministério Público Federal ou se é o *modus operandi* da Polícia Federal também respeito, mas respeitar é uma coisa e concordar é outra coisa. Então, discordo do procedimento que foi realizado.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Foram três? Foi exagero?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - A meu ver, sim, inclusive contrariamente, nem querendo adentrar muito o mérito, ao que prevê o próprio Código de Processo Penal.



O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Você acha que nesse processo todo do CARF jogaram todos na mesma vala?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Excelência, eu me sinto assim. Posso responder por mim e por meus sócios. Sinto-me dessa forma. Eu acho que a operação tem que existir, efetivamente, como todas as outras operações da Polícia Federal, que a mídia repassa a nós e nós temos conhecimento...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - O senhor é operador do Direito, não acha que o cidadão poderia ser resguardado, por exemplo, de equívocos e exageros, como o senhor disse que foram cometidos?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - No meu caso, sim, Excelência, porque, especificamente com relação à última condução coercitiva, estive quinta-feira na Polícia Federal me colocando à disposição para esclarecimento, etc., e nada me foi indagado à época. Na segunda-feira vem uma busca e apreensão na minha residência, sendo que numa quinta-feira, três, quatro dias atrás eu estava presente...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Como é que o senhor entende isso, mesmo respeitando e tal?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Eu respeito a conduta...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Não, mas o senhor tem um entendimento, o senhor tem um pensamento.

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - O meu entendimento é aquilo que eu falei com V.Exa.: eu respeito, mas não concordo com o *modus operandi* que foi realizado. Acho que ilações é uma coisa, provas contundentes é outra. Ainda mais nós que temos família nos depararmos com agentes da Polícia Federal na porta da nossa residência 5h50min da manhã, 5h40min da manhã. Inclusive no último caso eu fui revistado, porque parecia que eu era um... poderia estar armado ou cometer algum ato contra as pessoas efetivamente que estavam conduzindo e obedecendo a decisão judicial. Eu estou me sentindo muito...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - O senhor conseguindo provar a sua inocência, o senhor entrará contra o Estado?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Excelência, em relação a isso...



O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Em relação a esses atos que o senhor acabou de dizer que acha excessivos, equivocados, que o senhor até respeita, mas não concorda?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Em relação a isso, eu já constituí um advogado que já está analisando os documentos...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Contra o Estado?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - e verificando a possibilidade de tomar alguma atitude, mas, por enquanto, a gente... Assim, eu não gosto de me adiantar às fases. Estamos aqui para poder terminar uma fase, que é uma fase vinculada à investigação, que é uma fase vinculada a depoimentos, que é uma fase vinculada a esclarecimentos, como muito foi bem colocado pelo nobre Deputado Passarinho. O objetivo é prestar os esclarecimentos. As atitudes que serão tomadas *a posteriori* desses esclarecimentos, *a posteriori* eventualmente das absolvições ou da não realização de denúncia, são matérias que serão tratadas pelo nosso advogado exclusivamente.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Sr. Dorival, por favor, eu queria ouvir o senhor sobre a mesma pergunta.

O SR. DORIVAL PADOVAN - Pois não, Deputado. Bom, Deputado, o senhor perguntou se a Operação Zelotes devia acontecer ou não.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - No caso de vocês ela foi equivocada?

O SR. DORIVAL PADOVAN - Não, vou explicar ao senhor. Quem lê a denúncia que foi formulada, e acho que o senhor compartilha com isso, a denúncia que foi apresentada pelos denunciantes, o começo da denúncia...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - O início.

O SR. DORIVAL PADOVAN - ... realmente é espantoso. Não há como negar, não é isso? Então, tinha que ter operação? Evidente.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Foi um criminoso agindo lá dentro.

O SR. DORIVAL PADOVAN - Evidente. O que está relatado aí, se confirmado, realmente justifica, justificou a operação. Justificou e justifica. Não estamos negando isso. Por isso que tem aí os nossos poderes constituídos — não é isso? — das autoridades competentes. Lamentavelmente que isso tenha acontecido lá, porque o CARF é um órgão que a sociedade precisa, é um órgão importante, seja



numa outra formatação, que espero que aconteça, mas ele é um órgão importante. Bom, no nosso caso específico, na minha casa eu não sofri busca e apreensão, o meu sócio sofreu. O motivo que justificou a busca e apreensão do caso específico, e que foi feito na casa do meu sócio — está na cautelar que foi feita a busca e apreensão —, o meu nome aparece ali, mas acabaram não indo à minha casa. O meu nome aparece ali dizendo que... Do nada, do nada aparece o meu nome dizendo que eu era Dorival Padovan, eu era ex-Conselheiro do CARF, amigo e parceiro de Edson Pereira Rodrigues. Isso é o que pesava sobre mim. Conselheiro, acredito que para mim foi uma honra ser Conselheiro do CARF.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Isso não é defeito, não é?

O SR. DORIVAL PADOVAN - Não é defeito. Ser amigo de Edson também não vejo como ser defeito. Era o Presidente do Conselho, é um auditor aposentado como eu. O negócio é ser parceiro dele. Isso não é verdade. Isso é uma criação, que não sei da onde partiu isso. Isso não é verdade, tanto é que o nosso escritório já funciona novo de 2010 para cá. Não temos relações com ele. Eu não tenho nenhuma relação com ele. Então, Excelência, deveriam ter feito as operações? Evidente. A autoridade policial está aí para isso. É uma série de documentos com que se depara numa busca e apreensão, onde existe uma denúncia, seja de fantasia ou não de fantasia, mas uma denúncia que chama a atenção, uma denúncia que merece respeito, que merece atenção, eu acredito que, se necessárias as buscas, elas são justificadas.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Bem, vamos lá para os outros convidados.

Dr. Paulo Baltazar.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Deputado, nesse caso, eu não fui convocado, não tive busca. Até porque, eu, como tenho afirmado já aqui umas três ou quatro vezes, nunca trabalhei no Conselho de Contribuinte. Eu nunca fui ao Conselho de Contribuinte fazer sustentação oral para cliente meu. Eu fui lá três vezes, fiz três sustentações orais, e todas em processos pessoais meus. Então, eu acho que, em relação a mim, talvez a pergunta está...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Sr. Rodrigo.



O SR RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Excelência, o que consta nos autos do que foi prestado pelo meu escritório, as informações que estão no auto, é um contrato e um destrato 2 dias depois. Agora, pelo Relator eu fui informado de que há, também, um subestabelecimento da Gerdau para um escritório que não é o meu. A única suposição que eu tenho é que aquilo foi informação do escritório a quem eu deveria trabalhar como uma espécie de suporte, e que eu recusei. Foi a razão da rescisão. Esses documentos são verdade. Eles estão lá, e eu acho que, a meu entender de advogado, é um contrato que nunca existiu. A profissão de advogado é um profissão de alta exposição.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Sim.

O SR RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - As pessoas que te procuram são pessoas que têm problemas ou que têm situações que você avalia, acata, aceita, às vezes, no meio do caminho quando sobra alguma...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - O senhor acha injusto, então, o envolvimento do seu escritório?

O SR RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Perdão?

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - O senhor acha injusto, então, o envolvimento do seu escritório?

O SR RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Eu acho que o direito de investigar existe, não é? Esses documentos estão envolvidos nessa questão, não é? A Alfa Atenas e a outra, que eu não me lembro o nome agora, que se diziam mandatárias da Gerdau e me demonstraram, eu acredito, de alguma forma, que o eram, trazem isso aí para o bojo dessa discussão. Então, em algum momento, eu fui exposto a isso, só que os documentos que estão nos autos demonstram, efetivamente, que é um contrato que criou uma controvérsia evidente da parte contratante e a suposta contratada, e ele foi rescindido e terminado sem nenhuma consequência, sem nenhuma atuação, sem nenhuma... É um fato. Infelizmente, às vezes, essas coisas te expõem a verificações. Na minha vida, eu nunca tive isso, não é? Mas constantemente tenho de clientes, não é? Eu entendo que essas coisas podem acontecer. Então, eu não tenho, eu sou tão distante desse negócio, eu nunca... Quer dizer, não tenho ligações com conselheiros do CARF, não tenho ligações com esses...



O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Pois não.

O SR. RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI - Então, eu entendo como uma coisa que vai se esclarecer, que está esclarecida nos autos. Os documentos que estão lá provam isso, e não tenho nenhum temor. Acho que não...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Pois não. Obrigado.

Sr. Fernandez.

O SR. AMADOS OUTERELO FERNANDEZ - Acredito que eu estou simplesmente nessa situação porque sou advogado da empresa há 25 anos, mas nunca subestabeleci nada para ninguém, nem recebi, nem há proposta nenhuma. Eu, realmente, só pelo simples fato de ser advogado esse tempo todo é que fui arrolado. Mais nada.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Está certo. Muito obrigado.

Sr. Presidente, essas nossas colocações foram porque a maioria dos nossos convocados aqui defende sua inocência. E no caso explícito de hoje, eles defendem inclusive o completo desconhecimento do porquê de terem sido citados. Muitos foram, inclusive, alvos de buscas e apreensões de algumas ordens judiciais.

Então, eu acredito, particularmente, que se há uma ordem judicial, uma citação, um indiciamento de alguém, e esse alguém busca a sua inocência, garante a sua inocência, tanto nos tribunais, como no Parlamento, tem alguém que errou aí. Não tem, não?

Então, nós vamos nos calar diante disso? Foi excesso? O que houve? Nós escutamos e vamos fazer as mesmas perguntas? Você conhece o Dr. José Ricardo? Conhece o escritório tal? Tudo isso está no bojo da investigação. E eles só dizendo: *“Não, não. Não conheço. Não vi. Não passou. Eu nunca vi, não sei quem é”*.

Então, alguém errou aí.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente e senhores convocados, estou aqui com uma decisão do Superior Tribunal de Justiça que diz o seguinte: *“Mesmo que esteja de licença, o auditor fiscal da Secretaria da Receita Federal não*



pode prestar serviço de consultoria e assessoramento a empresas, para que elas paguem menos tributos”.

O entendimento foi aplicado pela Segunda Turma do STJ, ao manter decisão que condenou dois auditores fiscais da Receita Federal que se associaram em uma empresa de consultoria e assessoramento na área tributária. Foi da lavra de 2014 essa decisão, depois de um longo processo.

Eu queria começar, depois dessa fala, dizendo o seguinte: aqui nós temos advogados, empresas de advocacia, auditores fiscais, ex-auditores fiscais, aposentados. E tudo isso envolve o quê? Empresas que estão sendo processadas, indiciadas, inclusive o Presidente da Gerdau, entende? Ele foi convocado pela Polícia Federal, foi indiciado. Não é pouco dinheiro. Um bilhão e meio de reais está em jogo. Está certo?

Eu quero começar com o Paulo Baltazar Carneiro. O senhor se lembra de mim, não se lembra?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - É claro.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É claro que se lembra, não é? Desde 95.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - O senhor mandou um ofício...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor se lembra de mim.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - ... em 8 de março de...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O primeiro mandato de Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - A voz continua a mesma.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Meu mandato de Deputado Federal era do PT. Saí de lá há 11 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois é. O cabelo é que mudou, mas a voz continua a mesma.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu entrei com uma representação no Ministério Público contra o Secretário Maciel, que esteve aqui outro dia, certo? E o Secretário Maciel foi processado pelo Ministério Público por dar cobertura exatamente ao Seu Paulo Baltazar Carneiro e ao Sandro Martins. Os senhores eram integrantes da alta cúpula da Receita e atuaram no setor privado contra o Fisco, o que é proibido por lei.



O senhor, inclusive, foi condenado a devolver uma quantia. O senhor pode dizer quanto foi essa quantia?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Foi toda remuneração que eu recebi pela prestação de serviço para a empresa. Se eu não estou enganado, são 400 mil reais ou 410, coisa assim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou colocar aqui o seguinte: a partir de 94, os senhores receberam 18,6 milhões da construtora OAS, após terem conseguido reduzir o valor de um auto de infração de 1,1 bilhão para apenas 25 milhões. Qual é o seu patrimônio hoje, Sr. Paulo Baltazar?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Ah, eu fiquei bem de vida.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas diga o seu patrimônio, então?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Olha, eu gostaria de não falar, porque eu acho que falar em valores me constrange. Mas veja o seguinte...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Constrange a gente, não é o senhor, não.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Não, mas não é tanto assim também não. Mas em todo caso. Tá bom. Nesse caso específico, foi um processo decorrente de CPI também em que a empresa era uma empresa que tinha construção, tinha 27 obras em quase todos os Estados brasileiros e era bastante desorganizada. Então, o auto de infração por esse valor foi porque eles não conseguiram juntar documentação a tempo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas isso não é importante. O importante é que havia uma multa da Receita que os senhores conseguiram reduzir a 25 milhões.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Mas se eu não explicar por que ela foi derrubada, se eu não explicar porque, aí o pessoal não vai entender.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O que interessa para nós aqui, Dr. Baltazar — eu estou com a matéria da imprensa aqui —, é o seguinte: eles dizem que o senhor e o Sr. Sandro Martins receberam, a partir de 94, 18,6 milhões de reais. Isso é verdadeiro? É isso que importa.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - É verdade, é verdade. Sem dúvida nenhuma.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quero dizer o seguinte...

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - É um percentual sobre a (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Um auditor da Receita Federal, Sr. Presidente, ganha bem, mas ele ganha menos que um Parlamentar, porque há o teto do Supremo Tribunal Federal. Vejam, uma empresa de advocacia, o sujeito passa pela porta giratória — daí a Operação Anfíbio —, passa para o outro lado, e ele passa para o outro lado não necessariamente aposentado, ele passa em licença, que foi o que aconteceu com o Sr. Sandro Martins. Em vez de ele ganhar 30 mil reais, 25 mil reais, ele vai ganhar uma causa de 18 milhões de reais. Essa é uma questão.

A segunda questão é que eu acompanhei todo esse processo. Onze anos depois, o jornalista Paulo Henrique Amorim me entrevistou e falou: “*O senhor se lembra ainda?*” Falei: “*Lembro.*” Quando ouvi o nome do senhor, lembrei na hora. Estou com boa memória. Lembro como foi. Demorou muito tempo o processo. Os processos são muito longos.

Agora, a Operação Zelotes é outra coisa. A Polícia Federal e o Ministério Público estão com instrumentos poderosos de decisão política. É isso que está acontecendo na Operação Lava-Jato e em outras. Então, é rápido. Sou contra qualquer arbitrariedade. Sou contra qualquer injustiça praticada contra qualquer cidadão, mas quem tem culpa no cartório tem que pagar. Eu já vivi debaixo da ditadura, vivi como clandestino, fui condenado pela ditadura militar e me orgulho disso, mas não por roubar dinheiro público, e, sim, por lutar por liberdade. E eu digo que aqui há muito roubo de dinheiro público! É por isso que não conseguimos trazer aqui o Sr. Trabuco, do Bradesco, o Sr. Gerdau, porque há os pequenos e os grandes.

Há os pequenos que camuflam, mas os grandes... São 3 bilhões. Depois, editam medida provisória contra os aposentados para receber 2 bilhões. Vejam que uma empresa que conseguiu sonegar 3 bilhões. E aí entra o compadrio, Presidente Pedro Novais. Compadrio!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Sou muito amigo de Pedro Novais, mas não sou o Pedro Novais.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pedro Fernandes.

Eu queria dizer ao Presidente Pedro Fernandes que eu estava ouvindo o Sr. Amador. Aliás, o seu nome Amador não combina muito, porque o senhor é um grande profissional. O senhor é um profissional inclusive da política, porque o senhor fez uma declaração há pouco, dizendo o seguinte: *“Eu tenho uma empresa única. Eu sou o dono.”* O relator lhe perguntou se o seu filho trabalhava com o senhor, sabe o que o senhor respondeu? Pede as atas, Sr. Presidente. Respondeu: *“Somos eu e meu filho.”* Só que o filho é exatamente o cara do CARF, era o cara que estava lá no local certo na hora certa. E a Gerdau tem dezenas e dezenas de recursos do CARF. Aí o senhor fala: *“Não. Eu só trabalhei na Gerdau, depois que eu saí de lá.”* Mas por que a Polícia Federal está atrás? Entende? Por que o Ministério Público está atrás desse processo? Porque há um indício claro de que há promiscuidades e relações que são não republicanas. Vamos chamar de não republicanas.

Acho que temos que fazer uma coisa que a CPI do Senado não fez, por isso a importância de o senhor ter pedido os 60 dias: a CPI precisa indiciar pessoas. Aqui, na CPI da PETROBRAS, é impressionante a marmelada para salvar o Eduardo Cunha. Caras de primeira linha não foram indiciados. Não houve nenhum Deputado indiciado. E aqui nós vamos sair com quê? Nós vamos indiciar quem? Qual vai ser o relatório final? Se depender da Mesa, não vai ter nenhum. Vai fechar a CPI e põe na gaveta. Não tem indiciamento, Deputado João Carlos Bacelar. A CPI não tem papel de polícia. Entende? Esse é o papel da CPI.

Então, eu acho que nós fazemos aqui algo que poderia ser realmente de grande interesse público. Inclusive, eu estava vendo aqui os nossos advogados e eu percebo o seguinte: olha, se tivesse a Polícia Federal invadido a minha casa e eu sou inocente, Deputado João Carlos Bacelar, é para fazer um banzé, concorda? É indignar, é processar o Estado brasileiro! Ninguém pode ser humilhado, entende, se não há uma razão objetiva. Na prática da injustiça, há o ressarcimento pelo Estado. Tanto é que os anistiados receberam, certo, por Estado de Direito.

Eu não vejo isso nos senhores. Inclusive, a pergunta que eu queria fazer é a seguinte: o Deputado que me antecedeu perguntou se os senhores vão processar o Estado por danos morais. Na minha opinião, devem. Se se julgam injustiçados, tem



que fazê-lo, porque essa é uma demonstração de remar contra a corrente. Falar assim: “*Não, sou inocente, vou processar.*” Mas eu não vejo essa indignação.

Na verdade, vocês conviviam com muita gente que está aí no meio. Por exemplo, fazendo uma pergunta direta: o senhor conhece — vocês advogados — o Sr. Alexandre Paes dos Santos? Conhecem? Conhecem o Sr. José Ricardo? Sabe que ele é um dos maiores envolvidos aqui? O senhor sabe que ele é um dos maiores envolvidos?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Eu conheço o Dr. José Ricardo, eu sei que é citado o nome dele.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sabe?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Que é citado o nome dele em várias ocasiões.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Qual é a relação de vocês com essa gente?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Nenhuma, com o Dr. José Ricardo só profissional. Já o Dr. Alexandre, não conheço.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas me explica como é que é essa relação profissional. Como é que vocês fazem para ter relações com pessoas que têm influência e que decidem as jogadas lá: a defesa oral, o trâmite dos processos, a indicação de relatorias? Qual é o trabalho de vocês exatamente?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - O Dr. José Ricardo nunca deixou transparecer para nós tráfico de influência, nunca nos pediu para prestar algum serviço em processo em que ele era conselheiro, relator ou tivesse interesse. Prestamos serviços jurídicos para o escritório dele vinculados à advocacia. Sustentamos processos normalmente, processos regulares que não sabemos se tem rolo, se não tem. Prestamos serviço jurídico, só isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou citar mais alguns, além do Sr. Alexandre Paes Leme e José Ricardo. O senhor conhece Edison Pereira Rodrigues?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Conhecemos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - João Batista Gruginski.

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Não. Eu conheço de nome o Dr. Gruginski, não conheço pessoalmente. Não tenho relação com ele.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Os outros também não conhecem?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Nenhum de vocês conhecem esses daqui? Adriana Oliveira e Ribeiro.

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Conheço a Dra. Adriana.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E tem relações comerciais?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Tive relação profissional enquanto era advogado da JR Silva Advogados também.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eivance Canário da Silva?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - É irmã do Dr. José Ricardo, também sócia da JR Silva Advogados.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Conhece?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Conheço.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - João Paulo Cortez?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - João, como?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Paulo Cortez.

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Conheço Dr. Paulo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vocês conhecem todas essas pessoas?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Conhecemos todos, a grande maioria do conselheiros do Conselho. A gente atuava no Conselho.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Exatamente.

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Conhecemos os conselheiros.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou ler esse trecho agora para vocês que diz o seguinte:

Existe a possibilidade de que a empresa Gerdau tenha efetuado pagamentos com recursos não contabilizados, considerando que a investigação não logrou êxito em identificar os pagamentos às suas contratadas, havendo indícios que eles foram realizados por meio da Alfa Atenas/Planeja, disse o juiz.

Conhece essa empresa?



O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Conhecemos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Alfa Atenas?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Conhecemos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Por meio das empresas SGR Consultoria, conhece?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Não conheço.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Planeja Assessoria Empresarial.

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Já respondi.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Conhece?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Já respondi. Conheço.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Alfa Atenas Assessoria, com participação de Alexandre Paes dos Santos. O senhor não conhece o Sr. Alexandre, que é sócio do José Ricardo?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Eu não sei se ele é sócio do Dr. José Ricardo. Eu não tenho relação nenhuma com o Dr. Alexandre. Não o conheço.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tá. Então, essas pessoas que eu citei e que eu perguntei ao senhor, e o senhor conhece a maioria, fizeram funcionar um esquema de articulação, cooptação e corrupção de diversos conselheiros do CARF, com a finalidade de obterem julgamento favorável a diversas empresas, dentre as quais a Gerdau, da qual o Sr. Amador é advogado.

Tem informação sobre isso?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Nenhuma informação em relação a isso e acrescento que a única ocasião em que um dos conselheiros, uma das pessoas citadas, teve oportunidade de julgar um processo patrocinado pelo nosso escritório, se declarou impedido — a única ocasião. Então, eu não tenho conhecimento nenhum.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Esse escritório de vocês, que é o Limoeiro & Padovan — é isto, não? —, pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, está sendo acusado do quê exatamente, já que vocês são absolutamente inocentes?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Até agora não sei de quê.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Teve busca e apreensão, teve revista, como os senhores mesmo falaram. Poderia explicar?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - É, no momento...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Nem o advogado de vocês sabe? Vocês têm advogado, não é?

O SR. BRUNO DOS SANTOS PADOVAN - Sim.

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Temos advogado. Está aqui inclusive. Mas isto aí nós podemos responder para V.Exa. Não precisamos do advogado, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pois não.

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Por enquanto não sabemos o que a gente é, porque não existe denúncia elaborada; existe um pedido de indiciamento especificamente com relação a fatos que foram colocados no papel e que não dizem respeito a verdade material do que efetivamente aconteceu, que nós já respondemos aqui efetivamente que fomos consultados pelas Alfa e Planeja, que enviamos uma proposta de honorários e o contrato não foi firmado, não foi cancelado. Então, o que nós temos a colocar é, especificamente, que estamos numa situação de limbo, efetivamente. E posso colocar aqui... tanto o meu sócio Dorival Padovan quanto o Bruno Santos Padovan. Não somos indiciados, não somos acusados, não é? Não fomos denunciados. Então, estamos num limbo jurídico. A gente não sabe efetivamente o que é. A tentativa, pelo que eu estou enxergando, é de tentar penalizar um escritório de advocacia pelo exercício legal da profissão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, isso merece uma indignação e um processo contra o Estado?

O SR. ALBERT RABÊLO LIMOEIRO - Em relação a isso, como eu já respondi especificamente à pergunta do Deputado anterior a V.Exa., quem vai analisar é o advogado especialista na área que trata de dano moral, dano material *etc.* Por isso que eu me resguardo, como tributarista que sou, de colocar nas mãos dele a opção de ajuizar a ação ou não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito.



Presidente, para finalizar, quero pedir o seguinte: eu quero a quebra do sigilo bancário e fiscal do Dr. Paulo Carneiro e do Dr. Amador. Eu vou entrar com requerimento para verificar patrimônio.

Ficou claro que as respostas não foram convincentes. Então, eu vou dar sequência a essa questão com esses pedidos de quebra de sigilo fiscal e bancário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Consulto se alguém gostaria de dar uma palavra.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Eu gostaria de esclarecer ao ilustríssimo Deputado Ivan Valente e também ao Dr. Joaquim o seguinte: falaram e se preocuparam muito com o problema de meu filho ter sido sócio — desculpe-me —, ter sido conselheiro. Ele foi conselheiro apenas de março de 87 a agosto de 89, portanto, tem mais de 16 anos, e, talvez, em razão da inexperiência, pediu dispensa. Então, ele foi dispensado a pedido em 89. Portanto, tem mais de 17 anos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor poderia me esclarecer uma questão?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Como é que ele foi parar no CARF?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Foi parar no CARF indicado pela Confederação Nacional do Comércio, em lista tríplice.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - E saiu porque não aprendeu nada?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - E, na verdade...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Foi aprender e não aprendeu nada? E aí foi embora?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não, não foi isso. Ele foi para ganhar experiência... Mas, desculpe, ele não gostou da área...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas o CARF é exatamente o local de pessoas experientes.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Ele não gostou da área tributária. Ele não gostou da área de julgador.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Desculpe-me, mas isso a gente sabe na faculdade. A gente define a nossa área na faculdade.



O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Não, não é bem assim, não.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - É, é... *(Riso.)*

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Isto é o senhor...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - É, porque eu tenho filha que se formou em Direito. Ela escolheu. Se ela foi para a área tributária, foi antes disso.

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Tanta gente com curso superior que depois desiste e faz outro, mais outro, mais outro. E ele, desde aquela época, está fora completamente da área jurídica — 89.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Sr. Rodrigo, alguma coisa?

O SR. AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só quero dizer que a sua resposta é importante pelo seguinte: V.Sa. falou que ele foi lá para aprender, ou seja, foi estagiar. Mas exatamente o CARF é o local de pessoas experientes.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - De alto saber jurídico.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - De notório saber.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - De notório saber.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, alguma coisa está errada aí, porque ele saiu poucos anos depois! Mas ele tem a passagem, porque isso vai para o currículo dele. Vai para o currículo. *“Ah, este aqui foi conselheiro do CARF”*. Embora tenha ficado 2 anos, ele era meio inexperiente, segundo o próprio pai, que é um funcionário também de carreira da Receita Federal.

Então, isso mostra que o CARF é uma grande promiscuidade. *(Riso.)* O CARF realmente... Nós precisamos dar outra solução para ele, mas essa é uma segunda questão. É isso que o Levy, Presidente, veio fazer, ano passado aqui, quando eu o convoquei na Defesa do Consumidor. *“Não, agora, nós estamos distribuindo os processos eletronicamente”*. *(Riso.)* Espera aí, e a composição mudou? Quem continua indicando? *“Isso é uma outra coisa”*. Outra coisa é a punição dos que têm responsabilidade por fraudes e que devem ser penalizados, tanto os intermediários quanto os funcionários e os empresários que foram responsáveis por isso. Porque não tem empresário que é achacado... Essa história



não existe. Onde tem corruptor tem corrupto, e vice-versa! Então, não é o problema de... “Ah, o empresário sentiu-se intimidado, ele contratou o escritório...” Não, o empresário também é responsável por isso — certo? —, tanto quanto... E ele é o beneficiário número 1 nas grandes... Tanto que eu citei aqui a OAS, mas posso citar a Gerdau, o Bradesco, as grandes quedas aqui. E, de outro lado, acho que quem cometeu crimes precisa pagar. E esta CPI tem que chegar a alguma conclusão, Presidente, nessa direção.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Vai chegar, Deputado.

Dr. Paulo, o senhor gostaria de falar alguma coisa?

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Olha, só para esclarecimento, como disse no início, eu tive o meu sigilo telefônico quebrado por 23 quinzenas — meu, das minhas duas filhas, da minha ex-mulher, do meu irmão e das duas empresas onde trabalhei —, e nada foi aproveitado no criminal. Tive todo o meu sigilo fiscal... Fui fiscalizado... O que o senhor imaginar aconteceu comigo. Fiscal... e o que mais o senhor pediu? (*Riso.*) Fiscal mais o quê? Tributário?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Bancário.

O SR. PAULO BALTAZAR CARNEIRO - Ah, bancário! E o sigilo bancário também... Toda a minha fiscalização foi baseada nisso. Portanto, eu não estou pedindo ao senhor para não fazê-lo, de jeito nenhum. Mas, de repente, se o senhor quiser considerar essas considerações...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Mas, se ele não fizer, eu faço, Presidente. Tá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Tá bom.

Alguma coisa?

O SR. DORIVAL PADOVAN - Não, Sr. Presidente. Eu apenas queria agradecer a nossa chamada, porque nós tivemos a oportunidade de prestar esclarecimentos, que, acreditamos, foram fidedignos. Em termos, assim, de comparação que se faz, eu gostaria aqui de deixar claro que se afastasse da gente, do nosso escritório e dos meus sócios, essa alcunha de lobista, ou de atravessador, ou de intermediário, ou coisa parecida, porque não é este o nosso perfil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Tá bem.



O SR. DORIVAL PADOVAN - O meu testemunho é... Antes de eu me aposentar da Receita Federal, eu fui convidado para ser o Corregedor-Geral da Receita Federal e, naquele momento, agradei o convite e vi que ali tinha... No meu íntimo, bateu uma incompatibilidade: como é que pode o pai ser Corregedor-Geral da Receita Federal e ter seu filho trabalhando lá? Então, eu, naquele momento, abri mão dessa honrosa função, para me dedicar à atividade privada e auxiliar meu filho na caminhada do estudo e do trabalho estritamente técnico e profissional. Muito obrigado aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Eu queria agradecer aqui a presença do Sr. Bruno dos Santos Padovan, do Sr. Albert Rabelo, do Sr. Dorival Padovan, do Sr. Paulo Baltazar Carneiro, do Sr. Amador Outerelo Fernández e do Sr. Rodrigo Thomaz Scotti Muzzi.

Eu sou da opinião que o CARF é um órgão importante, principalmente ele continuando como segunda instância administrativa, nós formulamos propostas para fortalecê-lo, sou da opinião que nós tenhamos escritórios advocatícios competentes, assessores competentes, que defendam o contribuinte perante o Estado. O que não pode existir é uma relação promíscua entre eles. E, sobre o que se está tentando apurar aqui, eu entendo que o conhecimento de um consultor, ao esclarecer que aquela atuação não é aquilo e que se modifica até para bater, é honroso. O que não se pode fazer é convencer as pessoas através de alguma grana, de algum benefício. É isso que está sendo apurado, e eu tenho certeza de que não são todos os envolvidos e de que o CARF presta, por um lado, um bom serviço.

Dito isso, eu quero agradecer a presença dos senhores. Quero agradecer a presença dos Deputados, dos assessores, da imprensa. E, antes de dar por encerrada esta reunião, eu vou convocar outra, já sabendo que o Presidente Waldir Maranhão não atendeu ao nosso pedido de 60 dias, mas atendeu com 30 dias.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Mas, se ele não atendeu, ele vai atender, porque ele sempre volta atrás. Então, ele vai atender.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, acho que S.Exa. precisa de outro beliscão, então. Mais um. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Então, nós fomos prorrogados, pelo que está chegando aqui ao nosso conhecimento, por mais 30



dias, para desgosto de alguns que passaram para pedir uma audiência para o dia 5, para o dia 10. Estes vão ser chamados mais rapidamente.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião, então, para terça-feira, dia 5 de julho de 2016, às 10 horas, em plenário a ser definido no Anexo II desta Casa. A pauta será divulgada até amanhã.

Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.